



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Cândido Rodrigues/SP

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar.....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	18
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	21
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	22
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	22
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14

Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total	15
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	18
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	19
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	25
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	26
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	26
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	35
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	35
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	39
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	39
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	41
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	42
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Quadro 45:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	44
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	45
Quadro 49:	Receitas	47
Quadro 50:	Despesas	47
Quadro 51:	Ativo	47

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	35
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	46
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	47
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	48
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	60
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	62
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	20
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	23
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	36
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	39

Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	42
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	44
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	45

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cândido Rodrigues/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Cândido Rodrigues.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 11 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº1.122, de 14 de novembro de 2005;
- Lei Complementar nº1.227, de 14 de março de 2008;
- Lei Complementar nº1.379, de junho de 2012; e
- Lei nº1.432, de 27 de setembro de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Cândido Rodrigues, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
197	29	14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

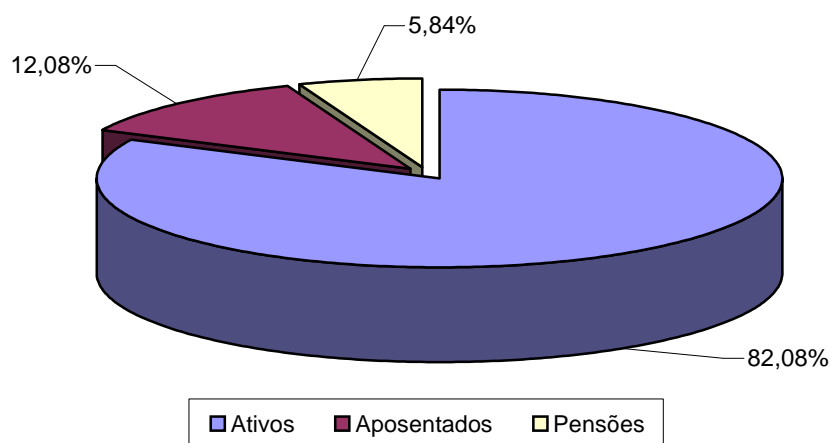
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Cândido Rodrigues, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,92% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,58 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

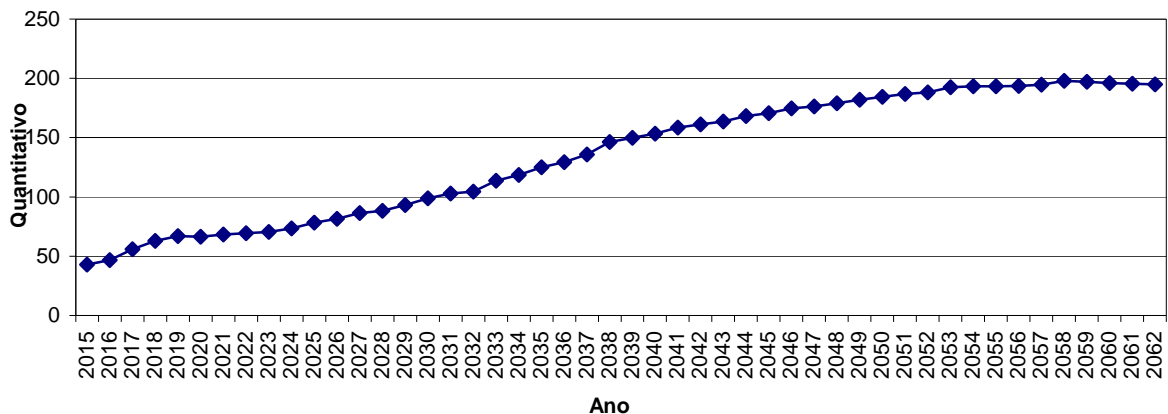
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,08%	17,92%	4,58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Cândido Rodrigues prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

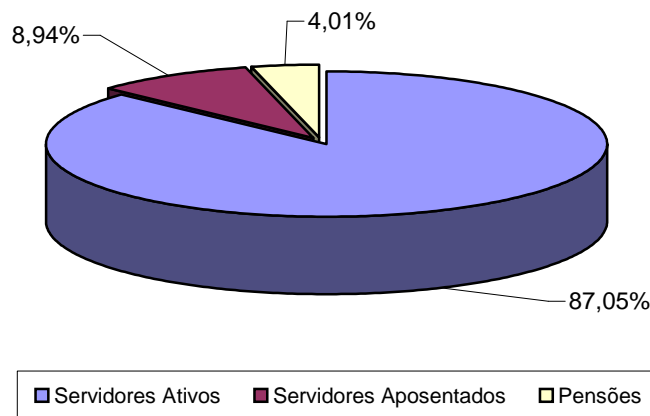
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 314.513,11	197	R\$ 1.596,51
Servidores Aposentados	R\$ 32.301,72	29	R\$ 1.113,85
Pensões	R\$ 14.479,43	14	R\$ 1.034,25
Total	R\$ 361.294,26	240	R\$ 1.505,39

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Cândido Rodrigues representa 12,95% do total de gastos com pessoal e 14,87% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 314.513,11	11,00%	R\$ 34.596,44
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 314.513,11	14,88%	R\$ 46.799,55
Município - CS	Folha de salários	R\$ 314.513,11	10,31%	R\$ 32.426,30
Total Receita de Contribuição				R\$ 113.822,29
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 314.513,11	2,00%	R\$ 6.290,26
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 107.532,03

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$107.532,03		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 46.781,15	R\$49.241,12
	Auxílios (*)	R\$ 2.459,97	
Resultado (receitas - despesas)	R\$58.290,91		
Resultado sobre folha salarial	18,53%		
Resultado sobre arrecadação	54,21%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 107.532,03, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 18,53% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	197
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.596,51
Total da folha de salários mensal	R\$ 314.513,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	29
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 1.113,85
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 32.301,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	14
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.034,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.479,43

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	240
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 361.294,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

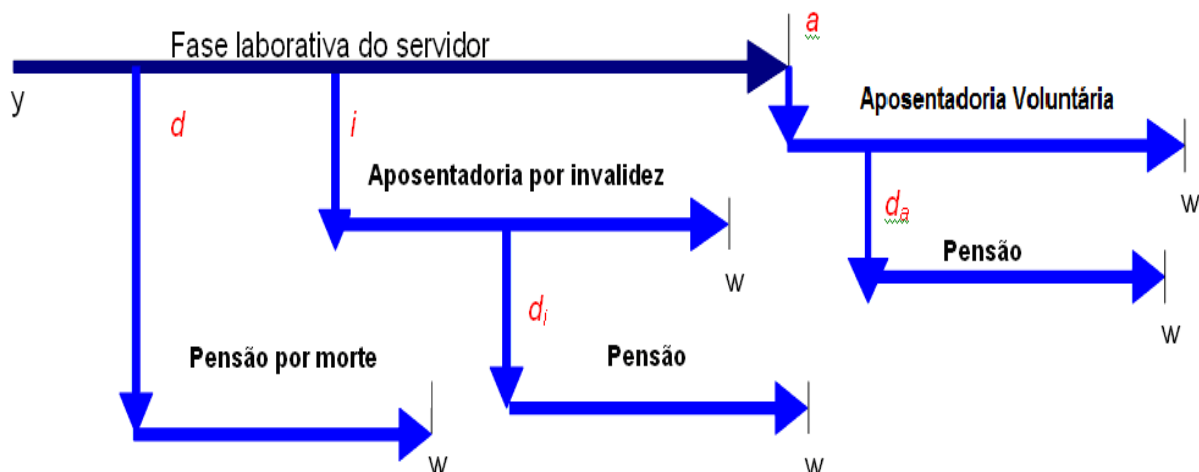
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

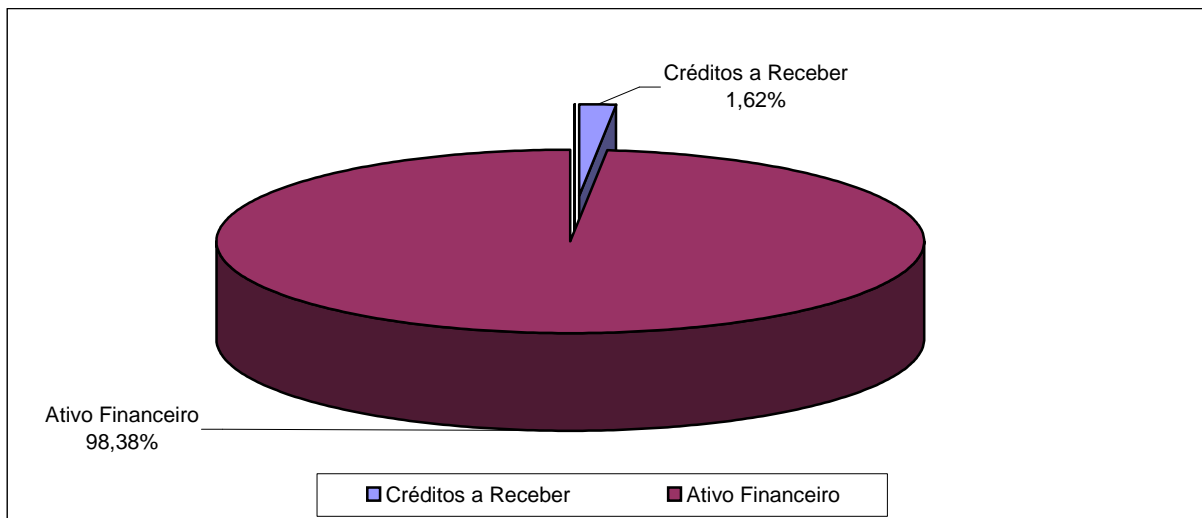
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$88.014,00	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$5.345.635,95	31/12/2014
Total	R\$5.433.649,95	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$587.541,94	14,37%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$123.068,98	3,01%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$69.507,40	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$192.167,51	4,70%
	Auxílio-Reclusão	R\$408,87	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$31.482,76	0,77%
	Salário-Maternidade	R\$36.798,03	0,90%
	Salário-Família	R\$8.177,34	0,20%
Total		R\$1.049.152,83	25,66%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 710.610,92	17,38%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 69.507,40	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 192.167,51	4,70%
Auxílios	R\$ 76.867,00	1,88%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.049.152,83	25,66%
Administração do Plano	R\$ 81.773,41	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.130.926,24	27,66%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Cândido Rodrigues.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.144.319,38)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.939.280,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 6.083.600,07)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 18.905.169,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.563.085,36
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 10.342.084,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 6.083.600,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 10.342.084,58)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 16.425.684,65)
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.345.635,95
(+) Outros Créditos	R\$ 88.014,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 10.992.034,70)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/14.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 1.379 de 18 de junho de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 2º - §3º: *O executivo municipal de Cândido Rodrigues fará aportes anuais nas contribuições previdenciárias patronais, a título de contribuição suplementar (alínea c) para cobrir o déficit técnico conforme planejamento financeiro de escalonamento de alíquota de custo suplementar, sendo de seguinte forma:*

Quadro: 2012 – 9,17%; 2013 – 9,74%; 2014 – 10,31%; 2015 – 10,88%; 2016 – 11,45%; 2017 – 12,02%; 2018 – 12,59%; 2019 - 13,16%; 2020 - 13,72%; 2021 - 14,29%; 2022 - 14,86%; 2023 - 15,43%; 2024 - 16,00%; 2025 - 16,57%; 2026 - 17,14%; 2027 - 17,71%; 2028 - 18,28%; 2029 - 18,85%; 2030 - 19,42%; 2031 - 19,99%; 2032 - 20,56%; 2033 - 21,13%; 2034 - 21,69%; 2035 - 22,26%; 2036 - 22,83%; 2037 - 23,40%; 2038 - 23,97%; 2039 - 24,54%; 2040 - 25,11%; 2041 - 25,68%; 2042 - 26,25%; 2043 - 26,82%; 2044 - 27,39%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 10.002.169,12 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Cândido Rodrigues **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 10.992.034,70)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$10.002.169,12
Resultado Técnico Atuarial	(R\$ 989.865,58)

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº1.379 de 18 de junho de 2012. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Cândido Rodrigues para o exercício de 2015 é de 27,66% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,66%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 10.992.034,70 corresponde a um Custo Suplementar de 19,53% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Cândido Rodrigues, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$1.130.926,24	27,66%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$798.559,36	19,53%
CUSTO TOTAL	R\$1.929.485,60	47,19%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº.3.79 de 18 de junho de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 2º - §3º: *O executivo municipal de Cândido Rodrigues fará aportes anuais nas contribuições previdenciárias patronais, a título de contribuição suplementar (alínea c) para cobrir o déficit técnico conforme planejamento financeiro de escalonamento de alíquota de custo suplementar, sendo de seguinte forma:*

Quadro: 2012 – 9,17%; 2013 – 9,74%; 2014 – 10,31%; 2015 – 10,88%; 2016 – 11,45%; 2017 – 12,02%; 2018 – 12,59%; 2019 - 13,16%; 2020 - 13,72%; 2021 - 14,29%; 2022 - 14,86%; 2023 - 15,43%; 2024 - 16,00%; 2025 - 16,57%; 2026 - 17,14%; 2027 - 17,71%; 2028 - 18,28%; 2029 - 18,85%; 2030 - 19,42%; 2031 - 19,99%; 2032 - 20,56%; 2033 - 21,13%; 2034 - 21,69%; 2035 - 22,26%; 2036 - 22,83%; 2037 - 23,40%; 2038 - 23,97%; 2039 - 24,54%; 2040 - 25,11%; 2041 - 25,68%; 2042 - 26,25%; 2043 - 26,82%; 2044 - 27,39%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	11.651.556,78	444.847,34	11.206.709,44	10,88%
2016	11.879.112,01	468.152,76	11.410.959,24	11,45%
2017	12.095.616,80	491.458,19	11.604.158,61	12,02%
2018	12.300.408,13	514.763,61	11.785.644,52	12,59%
2019	12.492.783,19	538.069,03	11.954.714,17	13,16%
2020	12.671.997,02	560.965,58	12.111.031,43	13,72%
2021	12.837.693,32	584.271,00	12.253.422,31	14,29%
2022	12.988.627,65	607.576,43	12.381.051,23	14,86%
2023	13.123.914,30	630.881,85	12.493.032,45	15,43%
2024	13.242.614,40	654.187,27	12.588.427,13	16,00%
2025	13.343.732,76	677.492,69	12.666.240,07	16,57%
2026	13.426.214,47	700.798,11	12.725.416,36	17,14%
2027	13.488.941,34	724.103,53	12.764.837,81	17,71%
2028	13.530.728,08	747.408,95	12.783.319,12	18,28%
2029	13.550.318,27	770.714,38	12.779.603,90	18,85%
2030	13.546.380,13	794.019,80	12.752.360,33	19,42%
2031	13.517.501,95	817.325,22	12.700.176,73	19,99%
2032	13.462.187,34	840.630,64	12.621.556,70	20,56%
2033	13.378.850,10	863.936,06	12.514.914,04	21,13%
2034	13.265.808,88	886.832,62	12.378.976,26	21,69%
2035	13.121.714,84	910.138,04	12.211.576,80	22,26%
2036	12.944.271,41	933.443,46	12.010.827,95	22,83%
2037	12.731.477,63	956.748,88	11.774.728,75	23,40%
2038	12.481.212,47	980.054,30	11.501.158,17	23,97%
2039	12.191.227,66	1.003.359,72	11.187.867,94	24,54%
2040	11.859.140,01	1.026.665,14	10.832.474,87	25,11%
2041	11.482.423,36	1.049.970,57	10.432.452,79	25,68%
2042	11.058.399,96	1.073.275,99	9.985.123,97	26,25%
2043	10.584.231,41	1.096.581,41	9.487.650,00	26,82%
2044	10.056.909,00	1.119.886,83	8.937.022,17	27,39%

O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,61% durante 20 anos, quando atinge a taxa 36,20%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	11.651.556,78	163.546,82	11.488.009,96	4,00%
2016	12.177.290,56	229.203,92	11.948.086,64	5,61%
2017	12.664.971,84	294.861,01	12.370.110,83	7,22%
2018	13.112.317,48	360.518,11	12.751.799,37	8,83%
2019	13.516.907,33	426.175,21	13.090.732,12	10,44%
2020	13.876.176,05	491.832,31	13.384.343,74	12,05%
2021	14.187.404,37	557.489,40	13.629.914,96	13,66%
2022	14.447.709,86	623.146,50	13.824.563,36	15,27%
2023	14.654.037,16	688.803,60	13.965.233,56	16,88%
2024	14.803.147,57	754.460,70	14.048.686,87	18,49%
2025	14.891.608,09	820.117,80	14.071.490,29	20,10%
2026	14.915.779,71	885.774,89	14.030.004,81	21,71%
2027	14.871.805,10	951.431,99	13.920.373,11	23,32%
2028	14.755.595,49	1.017.089,09	13.738.506,40	24,93%
2029	14.562.816,79	1.082.746,19	13.480.070,60	26,54%
2030	14.288.874,84	1.148.403,29	13.140.471,55	28,15%
2031	13.928.899,84	1.214.060,38	12.714.839,46	29,76%
2032	13.477.729,83	1.279.717,48	12.198.012,34	31,37%
2033	12.929.893,09	1.345.374,58	11.584.518,51	32,98%
2034	12.279.589,62	1.411.031,68	10.868.557,94	34,59%
2035	11.520.671,41	1.476.688,78	10.043.982,64	36,20%
2036	10.646.621,60	1.476.688,78	9.169.932,82	36,20%
2037	9.720.128,79	1.476.688,78	8.243.440,01	36,20%
2038	8.738.046,42	1.476.688,78	7.261.357,64	36,20%
2039	7.697.039,10	1.476.688,78	6.220.350,32	36,20%
2040	6.593.571,34	1.476.688,78	5.116.882,57	36,20%
2041	5.423.895,52	1.476.688,78	3.947.206,74	36,20%
2042	4.184.039,15	1.476.688,78	2.707.350,37	36,20%
2043	2.869.791,39	1.476.688,78	1.393.102,62	36,20%
2044	1.476.688,78	1.476.688,78	0,00	36,20%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 3;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,66%	19,53%	4,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 267.336,14	27,66%	R\$ 8.790.771,89	-15,00%
90,00%	R\$ 283.061,80	27,66%	R\$ 9.307.876,12	-10,00%
95,00%	R\$ 298.787,45	27,66%	R\$ 9.824.980,35	-5,00%
100,00%	R\$ 314.513,11	27,66%	R\$ 10.342.084,58	0,00%
105,00%	R\$ 330.238,77	27,66%	R\$ 10.859.188,81	5,00%
110,00%	R\$ 345.964,42	27,66%	R\$ 11.376.293,04	10,00%
115,00%	R\$ 361.690,08	27,66%	R\$ 11.893.397,27	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

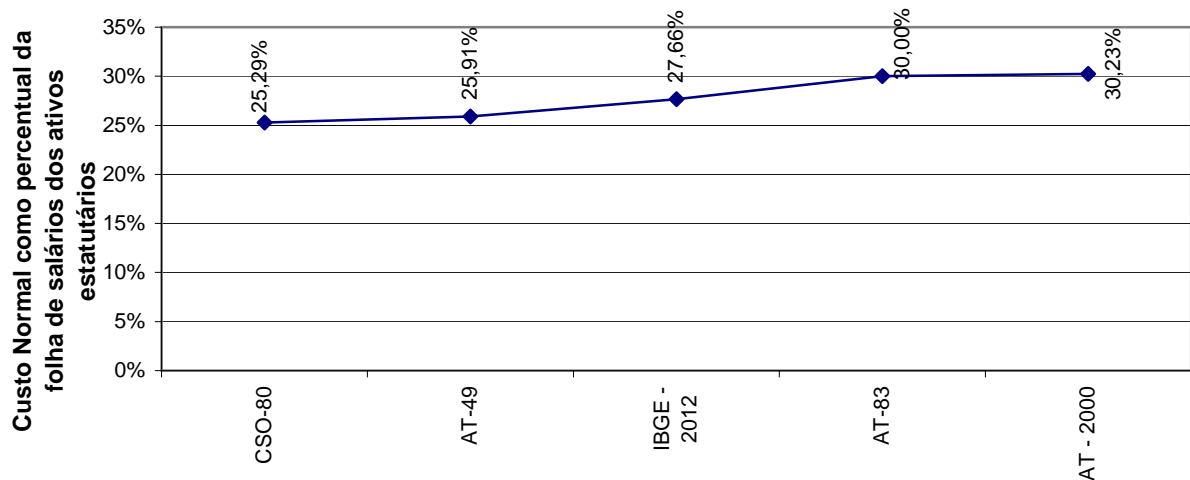
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	25,29%
AT-49	21,25	25,91%
IBGE - 2012	21,39	27,66%
AT-83	26,32	30,00%
AT - 2000	26,53	30,23%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



Expectativa de Vida na Aposentadoria

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
39	24,65%	R\$ 6.777.696,81	-34,46%
40	25,57%	R\$ 7.836.352,07	-24,23%
41	26,57%	R\$ 9.020.901,63	-12,77%
42	27,66%	R\$ 10.342.084,58	0,00%
43	28,86%	R\$ 11.825.854,15	14,35%
44	30,61%	R\$ 13.475.532,72	30,30%
45	34,25%	R\$ 15.210.500,09	47,07%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

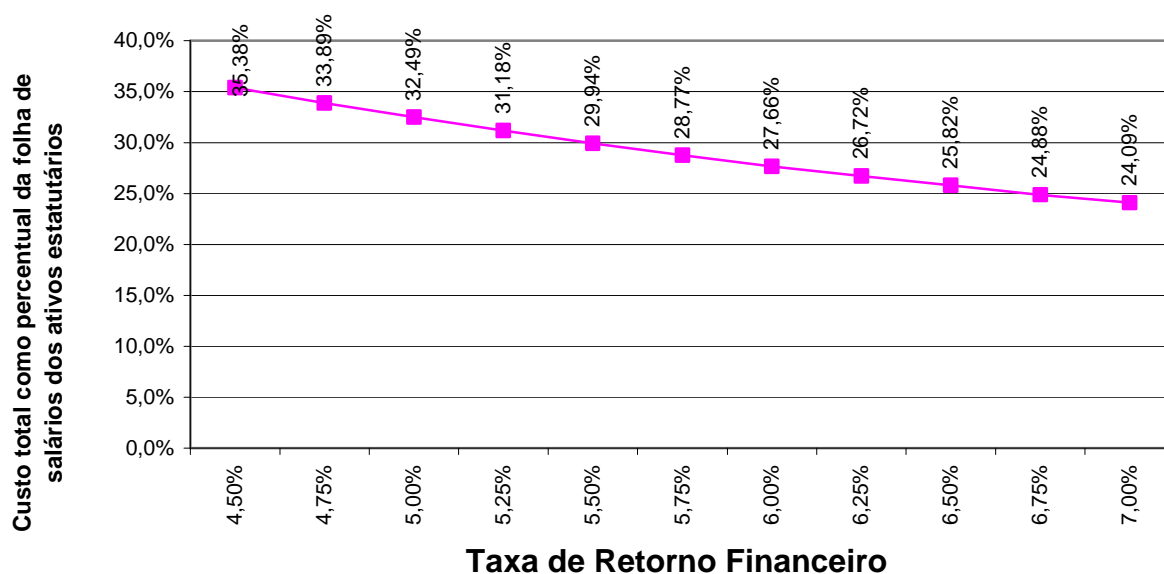
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	22,00%	R\$ 7.020.774,63
62	23,65%	R\$ 7.994.820,86
61	25,53%	R\$ 9.095.881,86
60	27,66%	R\$ 10.342.084,58
59	30,08%	R\$ 11.756.443,00
58	32,71%	R\$ 13.263.940,88
57	35,04%	R\$ 14.526.392,63

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,66%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



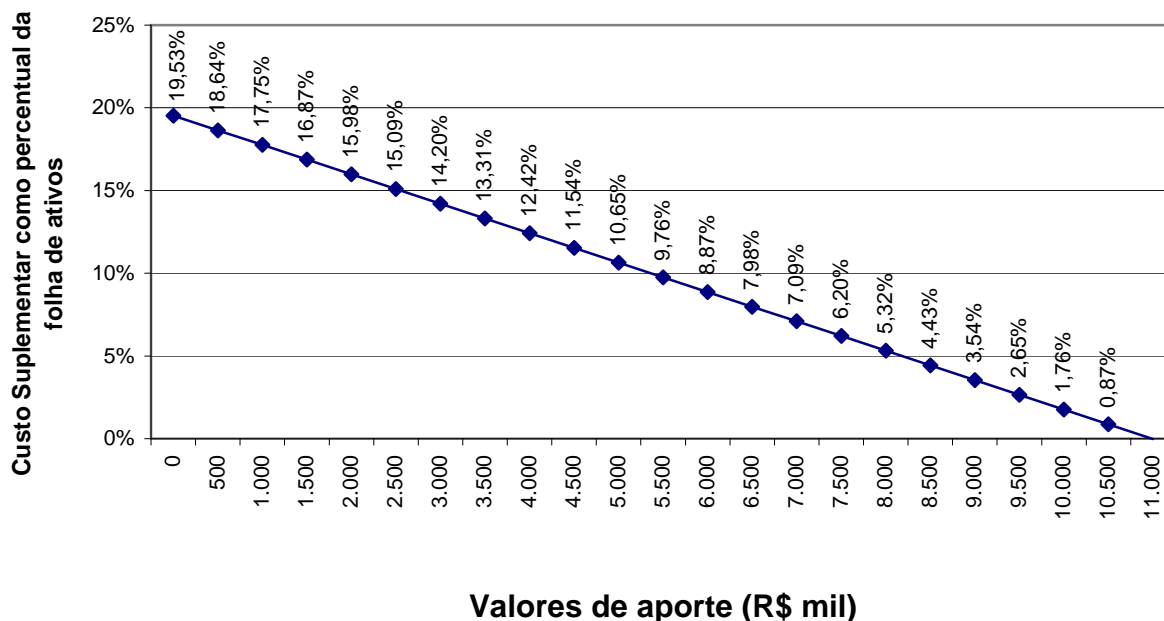
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



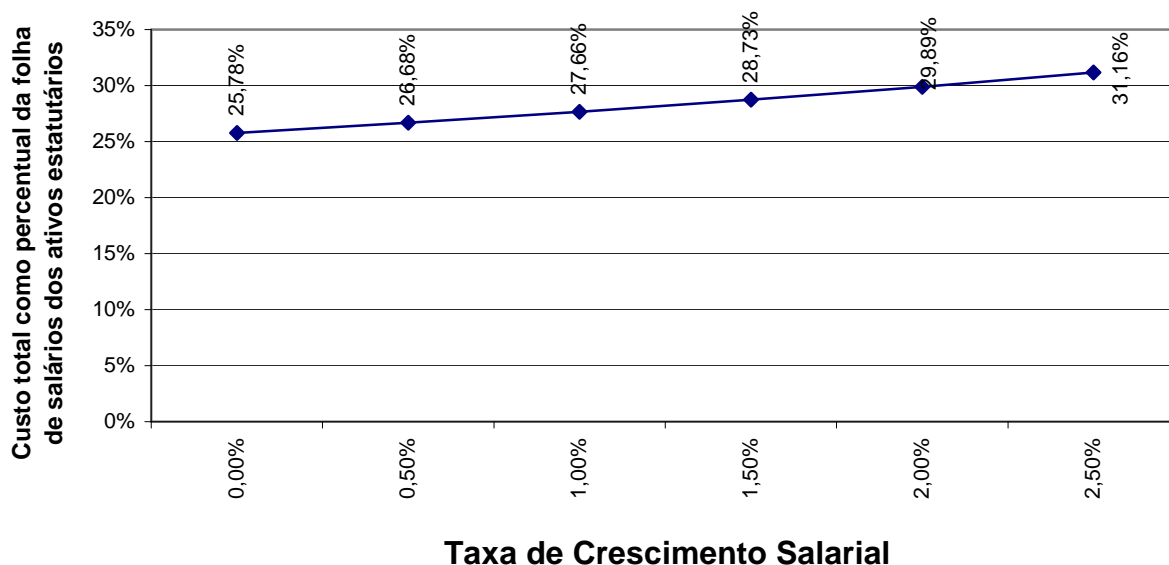
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 500 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,89 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 10.992.034,70, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	190	26	10
Avaliação Atuarial 2014	186	31	10
Avaliação Atuarial 2015	197	29	14

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.285,23	R\$ 996,14	R\$ 911,69
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.376,10	R\$ 1.004,80	R\$ 911,69
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.596,51	R\$ 1.113,85	R\$ 1.034,25

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 244.193,94	R\$ 25.899,66	R\$ 9.116,90
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 255.953,82	R\$ 31.148,91	R\$ 9.116,90
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 314.513,11	R\$ 32.301,72	R\$ 14.479,43

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 5,91 pontos percentuais no número de participantes ativos, 11 servidores, sendo que há 10 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 02, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 21,97% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,94%	15,45%	17,38%
Invalidez com reversão ao dependente	2,18%	2,14%	1,70%
Pensão de ativos	5,61%	5,34%	4,70%
Auxílios	0,16%	0,97%	1,88%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,89%	23,90%	25,66%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,89%	25,90%	27,66%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.167.555,31	R\$ 5.882.922,20	R\$ 6.083.600,07
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 8.081.462,14	R\$ 9.809.317,85	R\$ 10.342.084,58
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.249.017,45	R\$ 15.692.240,05	R\$ 16.425.684,65
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 4.115.287,24	R\$ 4.827.021,79	R\$ 5.433.649,95
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 9.133.730,21	R\$ 10.865.218,26	R\$ 10.992.034,70

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	25,89%	25,90%	27,66%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	0,00%	0,00%	19,53%
Custo Total	25,89%	25,90%	47,19%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função da variação das aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento de 1,17% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 12,57% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 4,67%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Cândido Rodrigues e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 23,19% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 14,88% para Custo Normal e 10,31% de Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 52.000,65 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 5.433.649,95, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 142;
 - Qtdd – Homens: 55;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 219.587,47;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 94.925,64;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 314.513,11.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,82%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,79%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 5.433.649,95 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 88.014,00; e

- ativo financeiro: R\$ 5.345.635,95.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 16.425.684,65, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 10.342.084,58, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 6.083.600,07. que com a dedução dos valores estimados de receita de Parcelamento dos Débitos Previdenciários, se reduzem a R\$ 10.286.668,43 e R\$ 6.051.002,22. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	6.051.002,22	6.083.600,07	0,00	0,00	0,00	0,00	32.597,85
1	6.081.257,23	6.114.018,07	0,00	0,00	0,00	0,00	32.760,84
2	6.111.512,24	6.144.436,07	0,00	0,00	0,00	0,00	32.923,83
3	6.141.767,26	6.174.854,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.086,82
4	6.172.022,27	6.205.272,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.249,81
5	6.202.277,28	6.235.690,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.412,79
6	6.232.532,29	6.266.108,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.575,78
7	6.262.787,30	6.296.526,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.738,77
8	6.293.042,31	6.326.944,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.901,76
9	6.323.297,32	6.357.362,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34.064,75
10	6.353.552,33	6.387.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34.227,74
11	6.383.807,34	6.418.198,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34.390,73
12	6.414.062,35	6.448.616,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34.553,72

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	10.286.668,43	18.905.169,94	5.139.692,21	3.423.393,15	0,00	55.416,15	10.002.169,12
1	10.338.101,77	18.999.695,79	5.165.390,67	3.440.510,12	0,00	55.693,23	10.052.179,96
2	10.389.535,11	19.094.221,64	5.191.089,13	3.457.627,08	0,00	55.970,31	10.102.190,81
3	10.440.968,45	19.188.747,49	5.216.787,59	3.474.744,05	0,00	56.247,39	10.152.201,65
4	10.492.401,80	19.283.273,34	5.242.486,05	3.491.861,01	0,00	56.524,47	10.202.212,50
5	10.543.835,14	19.377.799,19	5.268.184,52	3.508.977,98	0,00	56.801,56	10.252.223,34
6	10.595.268,48	19.472.325,04	5.293.882,98	3.526.094,94	0,00	57.078,64	10.302.234,19
7	10.646.701,82	19.566.850,89	5.319.581,44	3.543.211,91	0,00	57.355,72	10.352.245,04
8	10.698.135,17	19.661.376,74	5.345.279,90	3.560.328,88	0,00	57.632,80	10.402.255,88
9	10.749.568,51	19.755.902,59	5.370.978,36	3.577.445,84	0,00	57.909,88	10.452.266,73
10	10.801.001,85	19.850.428,44	5.396.676,82	3.594.562,81	0,00	58.186,96	10.502.277,57
11	10.852.435,19	19.944.954,29	5.422.375,28	3.611.679,77	0,00	58.464,04	10.552.288,42
12	10.903.868,53	20.039.480,14	5.448.073,74	3.628.796,74	0,00	58.741,12	10.602.299,26

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	41.489.256,25	33.446.574,15	74.935.830,40
ATIVO	5.433.649,95		5.433.649,95
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	5.433.649,95		
PMBC	-6.083.600,07		-6.083.600,07
VABF - CONCEDIDOS	-6.083.600,07		-6.083.600,07
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	-10.342.084,58	1.190.238,06	-9.151.846,52
VABF - A CONCEDER	-18.905.169,94	-4.622.776,52	-23.527.946,46
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	5.139.692,21	3.489.058,50	8.628.750,71
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	3.423.393,15	2.323.956,08	5.747.349,23
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-16.425.684,65	1.190.238,06	-15.235.446,59
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	0,00	0,00	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-10.992.034,70	1.190.238,06	-9.801.796,64

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,66% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 10.992.034,70 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 19,53%, perfazendo um Custo Total de 47,19% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 1.379 de 18 de junho de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 2º - §3º: *O executivo municipal de Cândido Rodrigues fará aportes anuais nas contribuições previdenciárias patronais, a título de contribuição suplementar (alínea c) para cobrir o déficit técnico conforme planejamento financeiro de escalonamento de alíquota de custo suplementar, sendo de seguinte forma:*

Quadro: 2012 – 9,17%; 2013 – 9,74%; 2014 – 10,31%; 2015 – 10,88%; 2016 – 11,45%; 2017 – 12,02%; 2018 – 12,59%; 2019 - 13,16%; 2020 - 13,72%; 2021 - 14,29%; 2022 - 14,86%; 2023 - 15,43%; 2024 - 16,00%; 2025 - 16,57%; 2026 - 17,14%; 2027 - 17,71%; 2028 - 18,28%; 2029 - 18,85%; 2030 - 19,42%; 2031 - 19,99%; 2032 - 20,56%; 2033 - 21,13%; 2034 - 21,69%; 2035 - 22,26%; 2036 - 22,83%; 2037 - 23,40%; 2038 - 23,97%; 2039 - 24,54%; 2040 - 25,11%; 2041 - 25,68%; 2042 - 26,25%; 2043 - 26,82%; 2044 - 27,39%.

O plano de financiamento acima não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,61% durante 20 anos, quando atinge a taxa 36,20%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Cândido Rodrigues para o exercício de 2015 é de 27,66%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua alteração.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 20,66% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,66% para Custo Normal e 4,00% de Custo Suplementar para o ano 2015.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Cândido Rodrigues, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	121	52	173
Folha salarial mensal	R\$ 174.147,51	R\$ 90.218,05	R\$ 264.365,56
Salário médio	R\$ 1.439,24	R\$ 1.734,96	R\$ 1.528,12
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	41	47	43
Idade máxima atual	64	68	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	35	32
Idade máxima de admissão	55	53	55
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

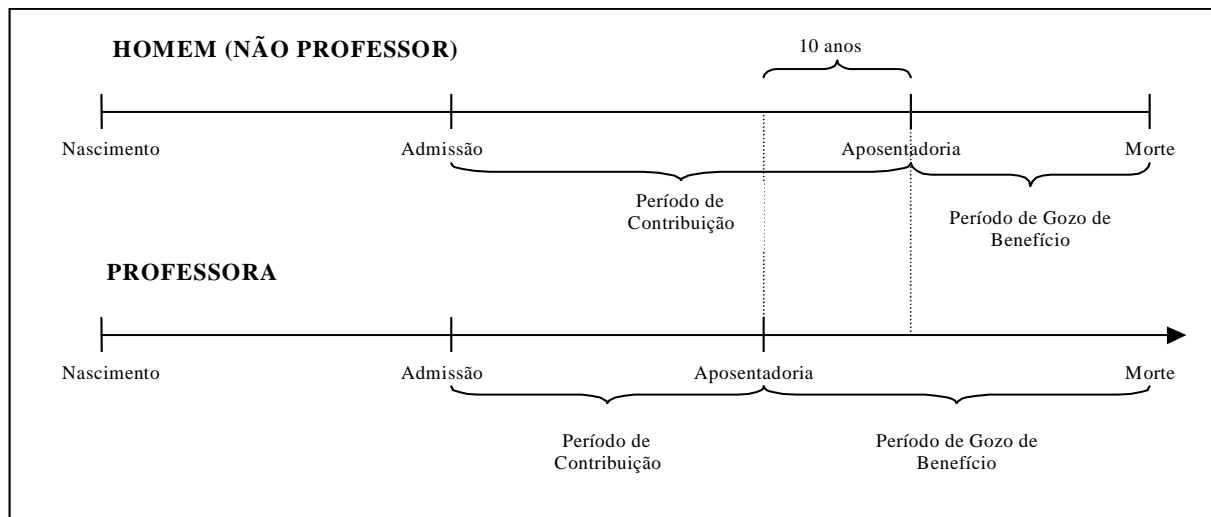
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	21	3	24
Folha salarial mensal	R\$ 45.439,96	R\$ 4.707,59	R\$ 50.147,55
Salário médio	R\$ 2.163,81	R\$ 1.569,20	R\$ 2.089,48
Idade mínima atual	26	27	26
Idade média atual	41	33	40
Idade máxima atual	57	40	57
Idade mínima de admissão	19	27	19
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	48	32	48
Idade média de aposentadoria projetada	56	58	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Cândido Rodrigues corresponde a 12,18% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,50% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Cândido Rodrigues, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	142	55	197
Folha salarial mensal	R\$ 219.587,47	R\$ 94.925,64	R\$ 314.513,11
Salário médio	R\$ 1.546,39	R\$ 1.725,92	R\$ 1.596,51
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	41	46	42
Idade máxima atual	64	68	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	34	31
Idade máxima de admissão	55	53	55
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,08% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,61% aos salários das servidoras.

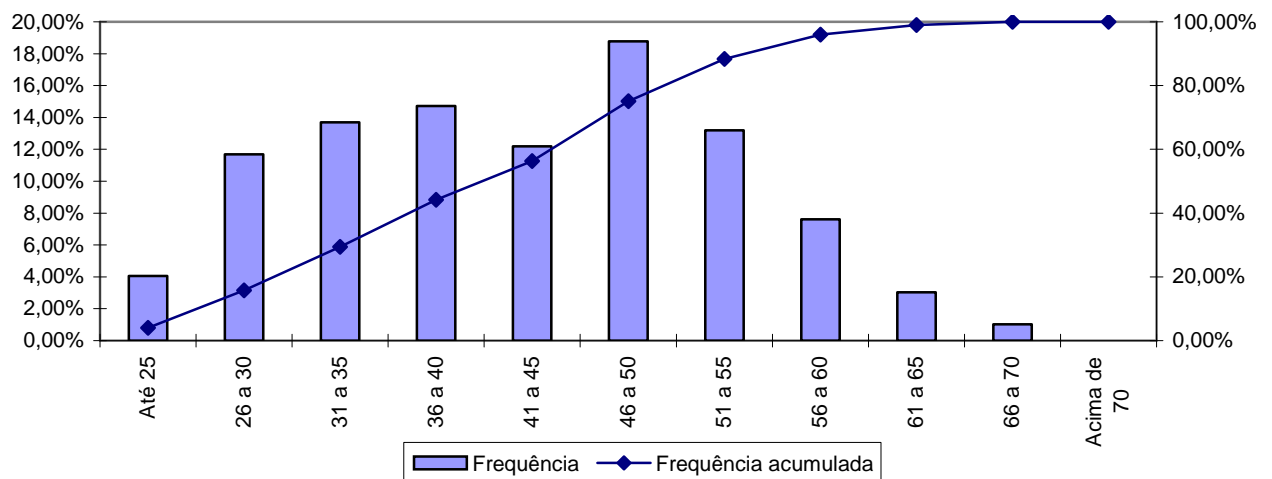
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	8	4,06%	4,06%
26 a 30	23	11,68%	15,74%
31 a 35	27	13,70%	29,44%
36 a 40	29	14,72%	44,16%
41 a 45	24	12,19%	56,35%
46 a 50	37	18,78%	75,13%
51 a 55	26	13,19%	88,32%
56 a 60	15	7,62%	95,94%
61 a 65	6	3,04%	98,98%
66 a 70	2	1,02%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



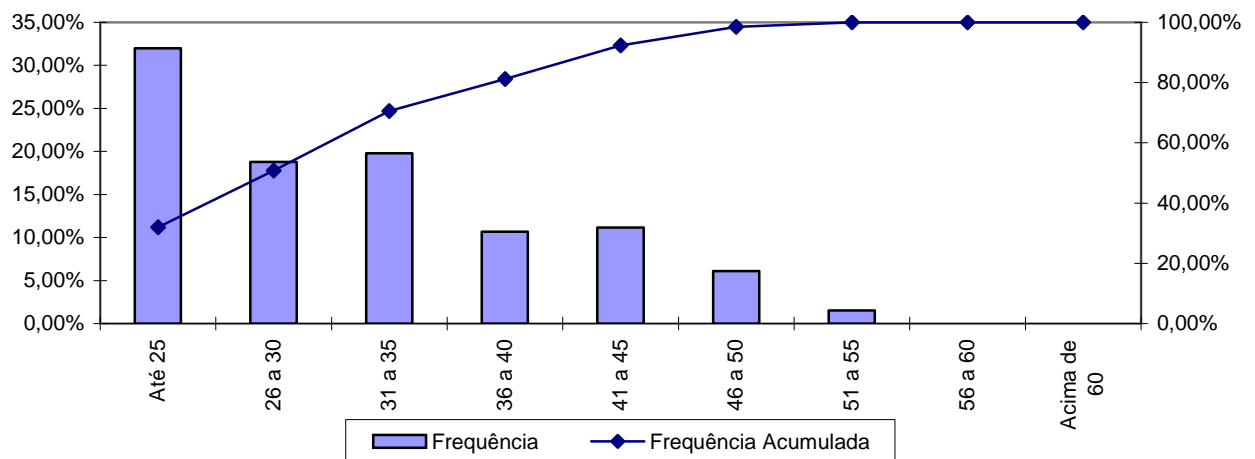
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	63	31,98%	31,98%
26 a 30	37	18,78%	50,76%
31 a 35	39	19,80%	70,56%
36 a 40	21	10,66%	81,22%
41 a 45	22	11,17%	92,39%
46 a 50	12	6,09%	98,48%
51 a 55	3	1,52%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Cândido Rodrigues foram aos 18 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 70,56% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

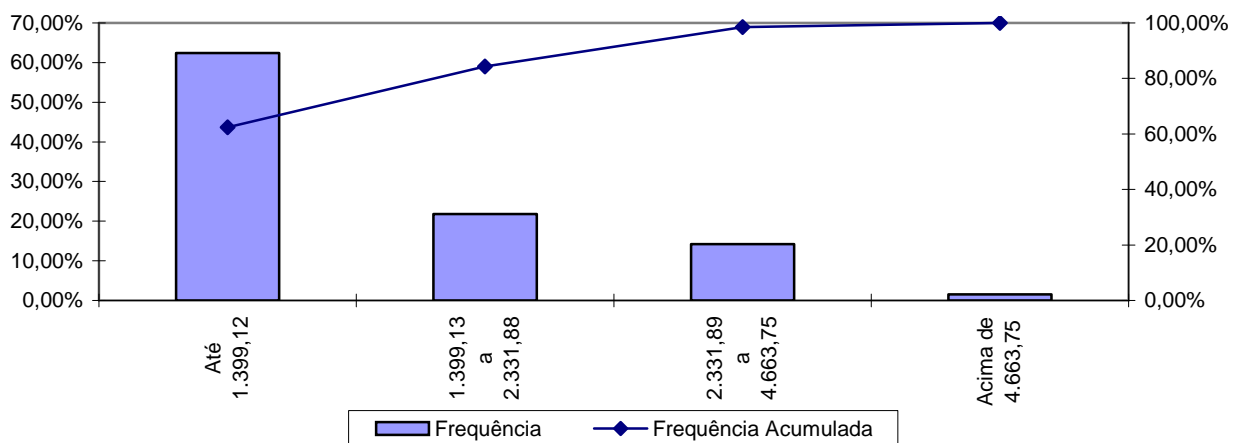
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	123	62,44%	62,44%
1.399,13 a 2.331,88	43	21,82%	84,26%
2.331,89 a 4.663,75	28	14,22%	98,48%
Acima de 4.663,75	3	1,52%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

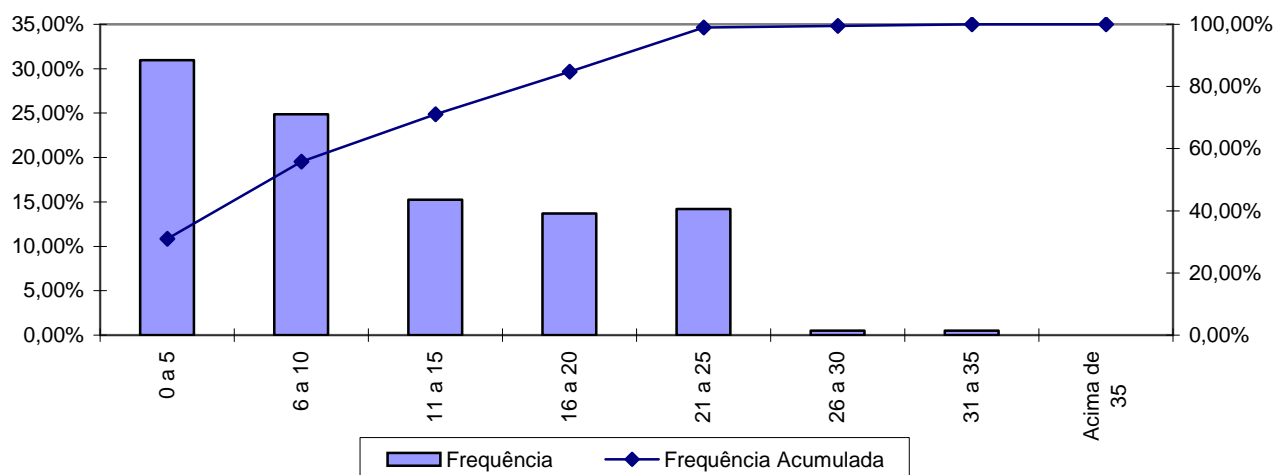
Observa-se que 62,44% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 1,52%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	61	30,96%	30,96%
6 a 10	49	24,88%	55,84%
11 a 15	30	15,23%	71,07%
16 a 20	27	13,70%	84,77%
21 a 25	28	14,21%	98,98%
26 a 30	1	0,51%	99,49%
31 a 35	1	0,51%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

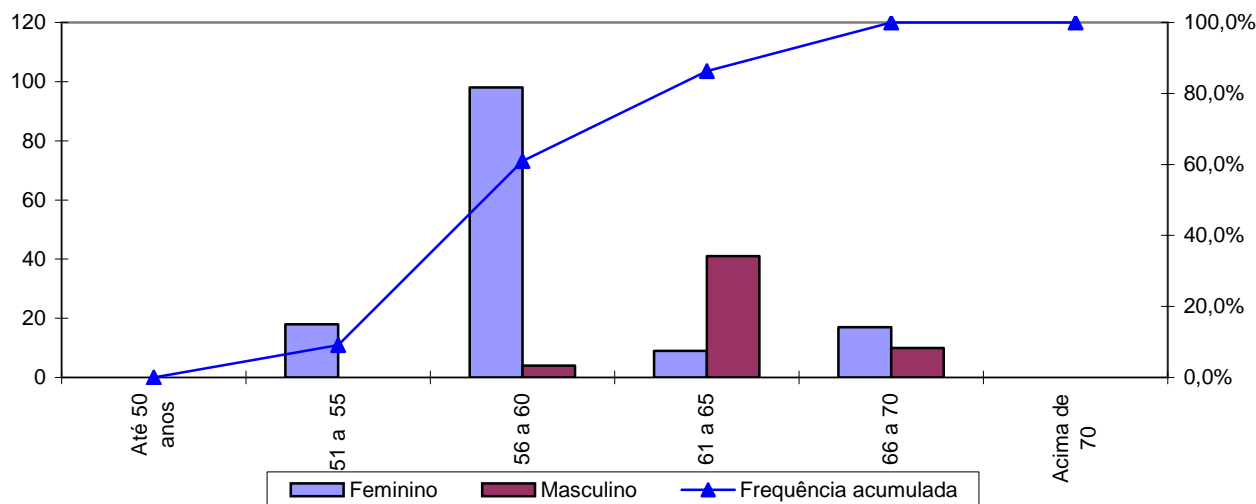
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,96% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	18	0
56 a 60	98	4
61 a 65	9	41
66 a 70	17	10
Acima de 70	0	0
Total	142	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

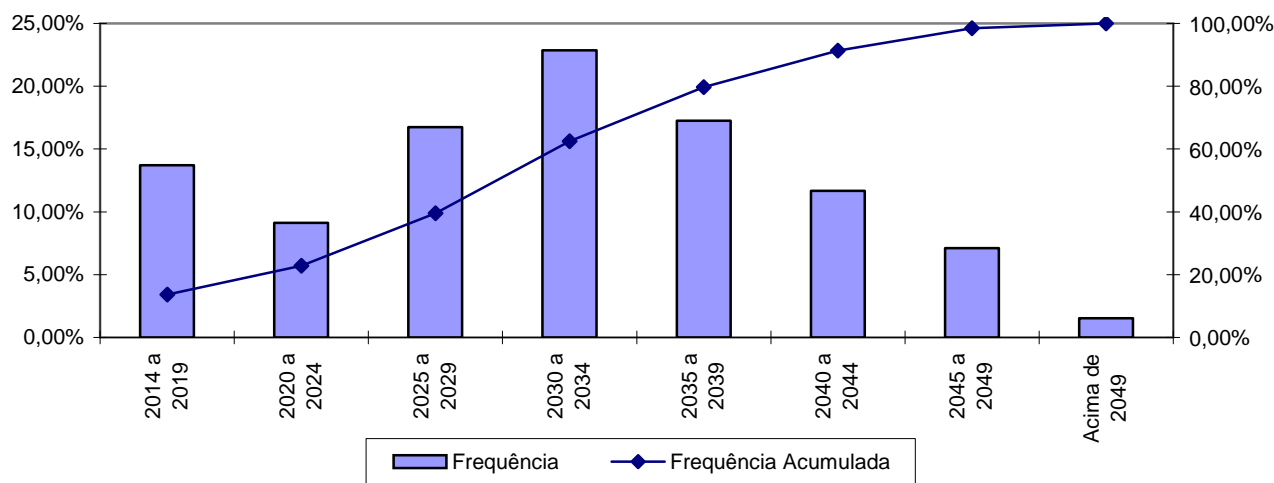
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,91% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	27	13,71%	13,71%
2020 a 2024	18	9,13%	22,84%
2025 a 2029	33	16,75%	39,59%
2030 a 2034	45	22,85%	62,44%
2035 a 2039	34	17,26%	79,70%
2040 a 2044	23	11,67%	91,37%
2045 a 2049	14	7,11%	98,48%
Acima de 2049	3	1,52%	100,00%
Total	197	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

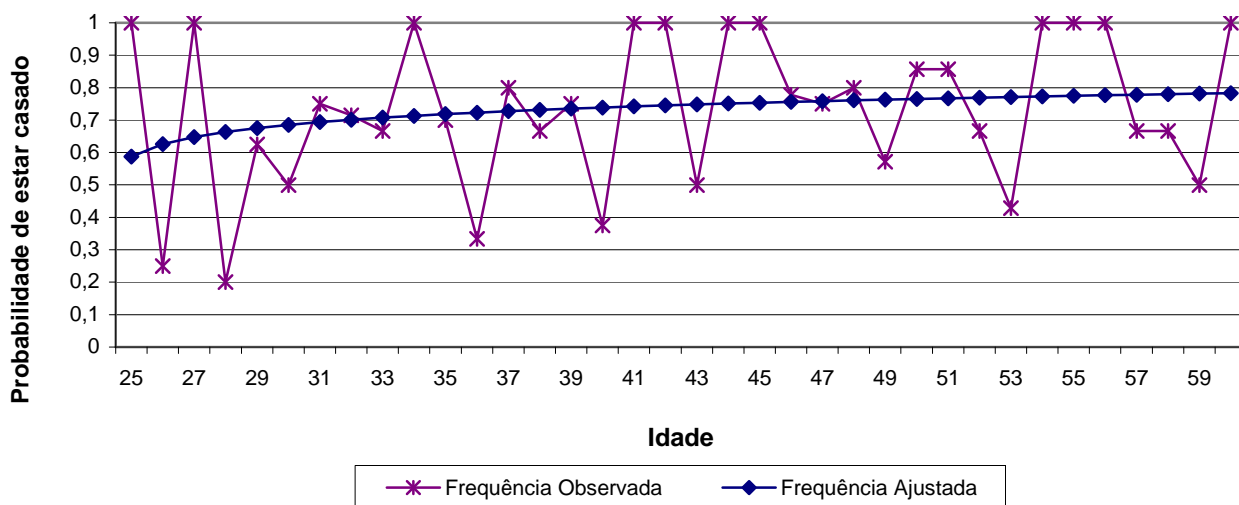
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	137	69,54%
Não casados	60	30,46%
Total	197	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 78,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	15	14	29
Folha de Benefícios	R\$ 14.819,84	R\$ 17.481,88	R\$ 32.301,72
Benefício médio	R\$ 987,99	R\$ 1.248,71	R\$ 1.113,85
Idade mínima atual	60	58	58
Idade média atual	68	70	69
Idade máxima atual	81	81	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

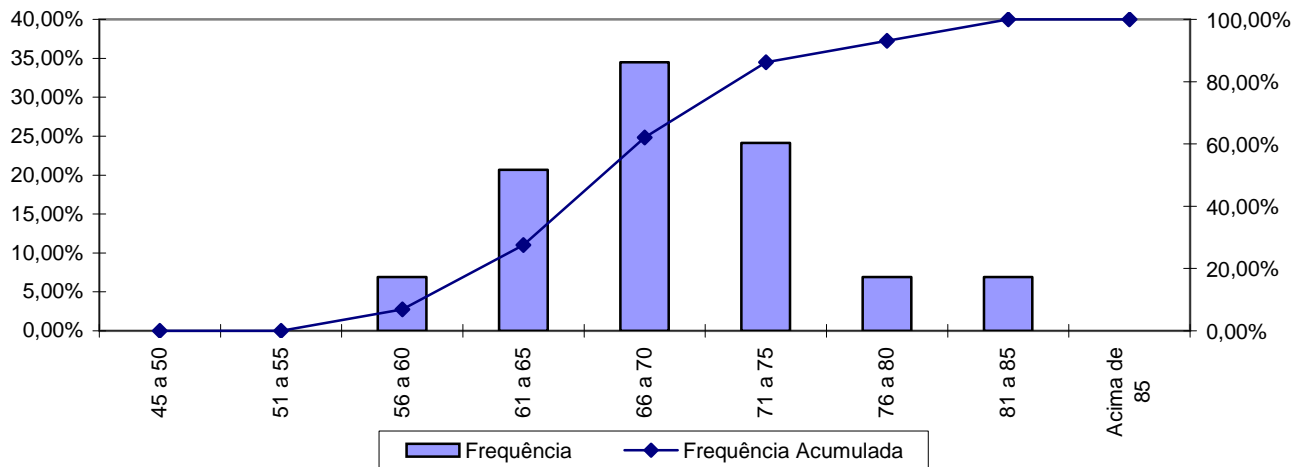
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Cândido Rodrigues aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 48,28% do contingente total.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
56 a 60	2	6,90%	6,90%
61 a 65	6	20,69%	27,59%
66 a 70	10	34,48%	62,07%
71 a 75	7	24,14%	86,21%
76 a 80	2	6,89%	93,10%
81 a 85	2	6,90%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	29	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 887,06	R\$ 887,06	70
	Feminino	1	R\$ 1.090,77	R\$ 1.090,77	74
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	5	R\$ 6.194,84	R\$ 1.238,97	67
Idade	Masculino	8	R\$ 8.294,04	R\$ 1.036,76	67
	Feminino	7	R\$ 5.958,23	R\$ 851,18	67
Compulsória	Masculino	5	R\$ 8.300,78	R\$ 1.660,16	74
	Feminino	2	R\$ 1.576,00	R\$ 788,00	75
Total		29	R\$ 32.301,72	R\$ 1.113,85	69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

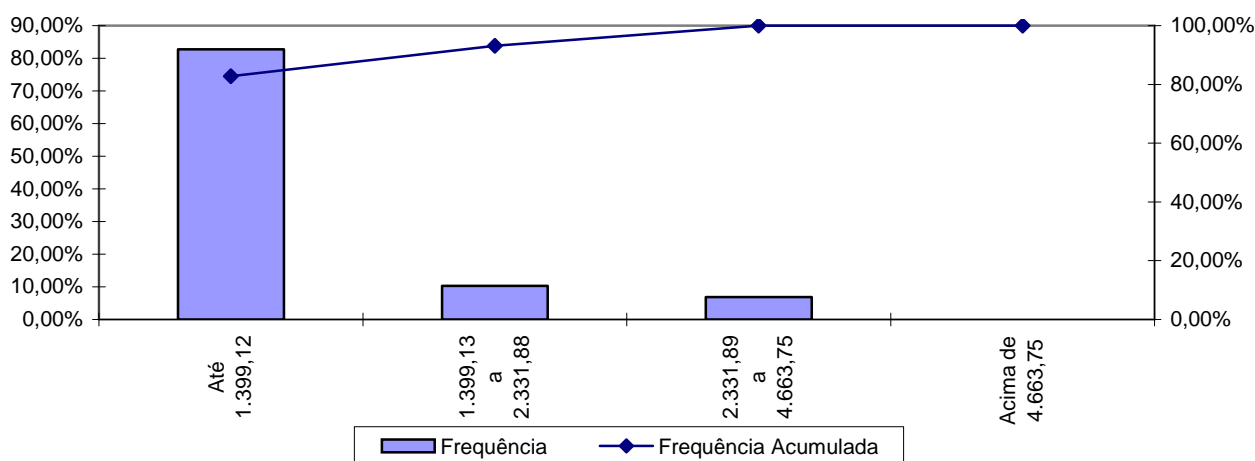
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	24	82,76%	82,76%
1.399,13 a 2.331,88	3	10,34%	93,10%
2.331,89 a 4.663,75	2	6,90%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	29	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 82,76% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13	1	14
Folha de Benefícios	R\$ 13.691,43	R\$ 788,00	R\$ 14.479,43
Benefício médio	R\$ 1.053,19	R\$ 788,00	R\$ 1.034,25
Idade mínima atual	43	75	43
Idade média atual	65	75	66
Idade máxima atual	85	75	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

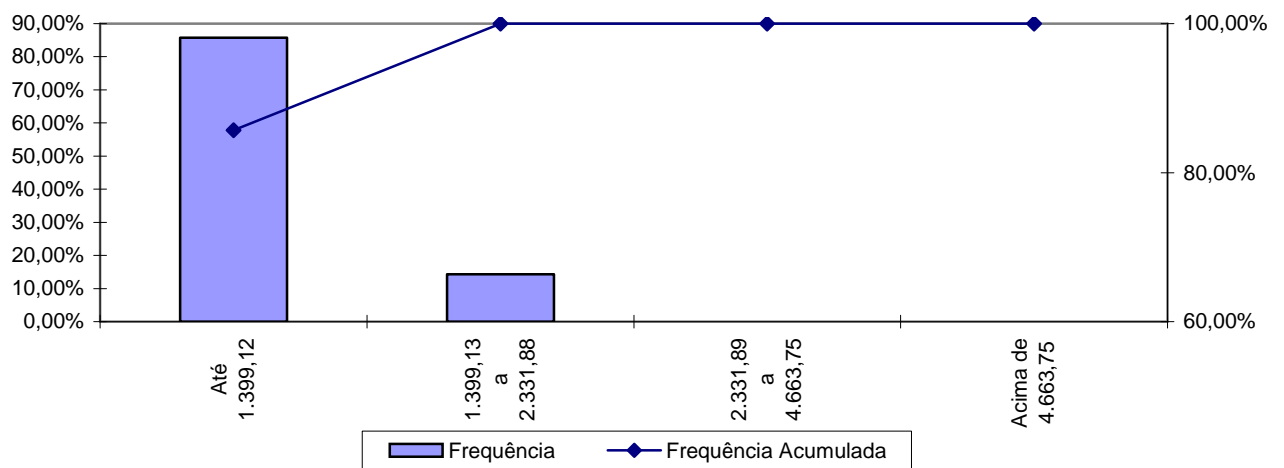
O grupo de pensionistas do Município de Cândido Rodrigues está representado por 92,86% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 33,65% em relação ao dos homens.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	12	85,71%	85,71%
1.399,13 a 2.331,88	2	14,29%	100,00%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	14	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 85,71% com benefícios até R\$ 1.399,12.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de professores (Menor que 18%)	12,18%	Manter o dado original como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	137	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	87,31%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 49: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$314.513,11	11,00%	R\$ 449.753,75
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$314.513,11	14,66%	R\$ 599.399,09
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$314.513,11	2,00%	R\$ 81.773,41
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$314.513,11	4,00%	R\$ 163.546,82
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$781,91		R\$ 9.382,92
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$314.513,11	16,66%	R\$ 681.172,50
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		20,66%	R\$ 844.719,32

Quadro 50: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 419.922,36
Pensões			R\$ 188.232,59
Auxílios	R\$314.513,11	1,88%	R\$ 76.867,00
Despesas Administrativas	R\$314.513,11	2,00%	R\$ 81.773,41
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 685.021,95
Aposentadorias + Pensões			R\$ 608.154,95

Quadro 51: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$5.345.635,95
Valor em 31/12/15	R\$5.666.374,11
Ganho financeiro	R\$320.738,16

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	197	0	197	29	14	0	0	43	240
2016	190	7	197	28	14	4	1	47	244
2017	178	19	197	27	13	14	1	56	253
2018	167	30	197	27	13	21	2	63	260
2019	160	37	197	26	12	26	3	67	264
2020	157	40	197	25	12	26	4	66	263
2021	152	45	197	24	12	28	5	68	265
2022	148	49	197	23	11	30	6	69	266
2023	144	53	197	22	11	31	7	71	268
2024	138	59	197	21	10	34	8	73	270
2025	130	67	197	20	10	40	9	78	275
2026	123	74	197	19	9	43	10	82	279
2027	116	81	197	17	9	48	12	86	283
2028	111	86	197	16	9	50	13	88	285
2029	103	94	197	15	8	55	14	93	290
2030	94	103	197	14	8	61	16	99	296
2031	87	110	197	13	7	65	17	103	300

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	83	114	197	12	7	67	19	105	302
2033	71	126	197	11	6	76	20	114	311
2034	64	133	197	10	6	80	22	118	315
2035	55	142	197	9	6	86	24	125	322
2036	51	146	197	8	5	90	25	129	326
2037	47	150	197	7	5	96	27	136	333
2038	35	162	197	7	5	106	29	146	343
2039	32	165	197	6	4	109	31	150	347
2040	28	169	197	5	4	112	33	153	350
2041	23	174	197	4	4	116	34	158	355
2042	20	177	197	4	3	118	36	161	358
2043	19	178	197	3	3	119	38	164	361
2044	14	183	197	3	3	123	40	168	365
2045	11	186	197	2	3	124	42	171	368
2046	9	188	197	2	2	127	43	175	372
2047	7	190	197	2	2	128	45	176	373
2048	5	192	197	1	2	130	46	179	376
2049	4	193	197	1	2	132	48	182	379
2050	2	195	197	1	2	133	49	184	381
2051	2	195	197	1	1	135	50	187	384
2052	1	196	197	0	1	135	51	188	385

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	197	197	0	1	139	52	192	389
2054	0	197	197	0	1	139	53	193	390
2055	0	197	197	0	1	139	54	193	390
2056	0	197	197	0	1	138	54	193	390
2057	0	197	197	0	1	139	55	195	392
2058	0	197	197	0	1	142	55	198	395
2059	0	197	197	0	1	141	56	197	394
2060	0	197	197	0	0	140	56	196	393
2061	0	197	197	0	0	139	56	195	392
2062	0	197	197	0	0	139	56	195	392
2063	0	197	197	0	0	139	56	195	392
2064	0	197	197	0	0	139	56	195	392
2065	0	197	197	0	0	138	55	194	391
2066	0	197	197	0	0	137	55	193	390
2067	0	197	197	0	0	136	55	191	388
2068	0	197	197	0	0	137	55	191	388
2069	0	197	197	0	0	138	54	192	389
2070	0	197	197	0	0	142	54	196	393
2071	0	197	197	0	0	142	54	196	393
2072	0	197	197	0	0	144	53	197	394
2073	0	197	197	0	0	143	53	196	393

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	197	197	0	0	146	53	199	396
2075	0	197	197	0	0	148	52	200	397
2076	0	197	197	0	0	147	52	199	396
2077	0	197	197	0	0	146	52	198	395
2078	0	197	197	0	0	145	51	196	393
2079	0	197	197	0	0	146	51	196	393
2080	0	197	197	0	0	145	50	195	392
2081	0	197	197	0	0	145	50	195	392
2082	0	197	197	0	0	145	50	194	391
2083	0	197	197	0	0	144	49	193	390
2084	0	197	197	0	0	144	49	193	390
2085	0	197	197	0	0	143	49	192	389
2086	0	197	197	0	0	142	49	191	388
2087	0	197	197	0	0	141	48	190	387
2088	0	197	197	0	0	141	48	189	386
2089	0	197	197	0	0	142	48	190	387

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	4.088.670,43	0,00	4.088.670,43	76.867,00	0,00	76.867,00	419.922,36	188.232,59	608.154,95	685.021,95	4.773.692,38
2016	4.007.645,69	103.965,22	4.111.610,91	146.342,46	0,00	146.342,46	408.857,82	183.003,41	591.861,23	738.203,69	4.849.814,60
2017	3.736.431,56	361.147,74	4.097.579,31	374.073,01	747,00	374.820,00	397.291,73	177.635,49	574.927,22	949.747,22	5.047.326,53
2018	3.515.301,97	571.893,16	4.087.195,13	578.671,51	1.671,83	580.343,34	385.234,48	172.138,00	557.372,49	1.137.715,82	5.224.910,95
2019	3.418.378,44	685.218,68	4.103.597,11	666.870,84	2.863,81	669.734,65	372.700,58	166.520,50	539.221,08	1.208.955,73	5.312.552,84
2020	3.397.229,27	739.367,43	4.136.596,70	681.166,68	4.232,48	685.399,16	359.704,54	160.793,78	520.498,32	1.205.897,47	5.342.494,17
2021	3.283.249,33	865.959,76	4.149.209,09	785.138,97	5.817,49	790.956,46	346.266,65	154.975,70	501.242,36	1.292.198,81	5.441.407,90
2022	3.219.882,05	952.213,54	4.172.095,59	839.411,04	7.623,87	847.034,91	332.435,11	149.085,94	481.521,05	1.328.555,97	5.500.651,55
2023	3.162.228,88	1.034.301,43	4.196.530,30	887.557,69	9.636,97	897.194,66	318.247,87	143.140,02	461.387,89	1.358.582,55	5.555.112,85
2024	3.059.712,09	1.149.296,89	4.209.008,98	978.649,11	11.882,32	990.531,43	303.747,46	137.154,85	440.902,31	1.431.433,74	5.640.442,72
2025	2.921.332,38	1.290.577,95	4.211.910,32	1.103.604,91	14.416,16	1.118.021,07	288.983,50	131.147,85	420.131,35	1.538.152,42	5.750.062,74
2026	2.832.778,61	1.393.980,66	4.226.759,27	1.179.290,27	17.229,12	1.196.519,38	274.021,21	125.146,89	399.168,10	1.595.687,48	5.822.446,75
2027	2.678.445,66	1.547.114,77	4.225.560,42	1.317.739,55	20.363,42	1.338.102,97	258.930,39	119.170,53	378.100,92	1.716.203,90	5.941.764,32
2028	2.576.746,66	1.664.224,76	4.240.971,41	1.402.999,96	23.953,09	1.426.953,05	243.766,05	113.237,81	357.003,85	1.783.956,90	6.024.928,32
2029	2.393.560,61	1.842.023,42	4.235.584,03	1.566.466,23	28.002,38	1.594.468,61	228.592,53	107.372,47	335.965,00	1.930.433,62	6.166.017,65
2030	2.197.824,28	2.021.517,06	4.219.341,34	1.741.169,97	32.476,93	1.773.646,90	213.479,09	101.594,55	315.073,64	2.088.720,55	6.308.061,89
2031	2.036.649,47	2.183.057,91	4.219.707,38	1.880.406,32	37.598,94	1.918.005,26	198.495,73	95.926,34	294.422,07	2.212.427,33	6.432.134,70

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	1.910.670,53	2.310.946,42	4.221.616,95	2.332.499,60	43.188,50	2.375.688,10	183.722,96	90.385,38	274.108,33	2.649.796,43	6.871.413,39
2033	1.634.430,18	2.562.017,66	4.196.447,84	2.532.833,17	49.784,92	2.582.618,10	169.228,01	84.995,57	254.223,58	2.836.841,67	7.033.289,51
2034	1.514.576,88	2.685.690,92	4.200.267,80	2.618.717,04	62.953,78	2.681.670,83	155.077,01	79.772,80	234.849,81	2.916.520,64	7.116.788,44
2035	1.282.341,02	2.894.170,50	4.176.511,52	2.670.485,43	71.701,47	2.742.186,90	141.353,54	74.727,01	216.080,55	2.958.267,45	7.134.778,97
2036	1.166.431,09	3.015.819,83	4.182.250,92	2.928.425,28	106.818,47	3.035.243,75	128.133,66	69.852,73	197.986,39	3.233.230,14	7.415.481,06
2037	1.080.122,16	3.107.093,03	4.187.215,20	2.953.539,59	196.313,76	3.149.853,35	115.477,44	65.138,84	180.616,27	3.330.469,62	7.517.684,82
2038	784.563,76	3.335.014,72	4.119.578,48	3.012.509,47	224.443,89	3.236.953,36	103.441,72	60.584,80	164.026,52	3.400.979,88	7.520.558,36
2039	721.944,13	3.409.033,47	4.130.977,60	3.044.566,89	294.666,38	3.339.233,27	92.064,17	56.198,25	148.262,42	3.487.495,70	7.618.473,30
2040	617.682,71	3.501.436,25	4.119.118,96	3.124.466,79	331.803,76	3.456.270,55	81.363,32	51.981,70	133.345,02	3.589.615,57	7.708.734,54
2041	541.666,99	3.581.977,34	4.123.644,33	3.120.642,25	409.950,33	3.530.592,58	71.344,86	47.933,63	119.278,49	3.649.871,07	7.773.515,40
2042	412.946,60	3.691.780,63	4.104.727,22	3.178.043,54	457.145,88	3.635.189,42	62.024,54	44.059,69	106.084,23	3.741.273,65	7.846.000,88
2043	365.263,34	3.747.567,69	4.112.831,02	3.170.232,88	541.617,99	3.711.850,87	53.425,20	40.372,04	93.797,24	3.805.648,11	7.918.479,14
2044	250.714,98	3.837.540,69	4.088.255,67	3.143.517,61	584.200,52	3.727.718,13	45.559,91	36.884,10	82.444,01	3.810.162,14	7.898.417,81
2045	199.289,99	3.895.999,25	4.095.289,24	3.097.499,49	631.692,47	3.729.191,96	38.435,57	33.601,27	72.036,84	3.801.228,80	7.896.518,04
2046	161.301,84	3.943.231,09	4.104.532,94	3.057.787,74	713.027,47	3.770.815,21	32.057,08	30.522,48	62.579,56	3.833.394,77	7.937.927,71
2047	139.622,25	3.967.725,94	4.107.348,18	3.013.531,36	760.226,73	3.773.758,09	26.418,21	27.645,59	54.063,80	3.827.821,89	7.935.170,08
2048	107.361,38	4.009.171,16	4.116.532,53	2.974.059,90	834.459,09	3.808.518,98	21.491,97	24.965,32	46.457,29	3.854.976,27	7.971.508,81
2049	75.554,23	4.042.470,66	4.118.024,89	2.890.073,25	915.882,50	3.805.955,75	17.233,28	22.481,05	39.714,33	3.845.670,08	7.963.694,97
2050	34.338,68	4.078.896,25	4.113.234,93	2.810.663,73	972.480,08	3.783.143,81	13.588,87	20.190,90	33.779,76	3.816.923,57	7.930.158,50
2051	33.820,84	4.094.419,06	4.128.239,90	2.742.786,54	1.073.322,29	3.816.108,83	10.507,00	18.085,58	28.592,58	3.844.701,41	7.972.941,31
2052	24.343,18	4.102.423,81	4.126.766,99	2.646.988,11	1.152.700,96	3.799.689,07	7.937,62	16.150,87	24.088,49	3.823.777,56	7.950.544,56

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	4.123.953,44	4.123.953,44	2.340.443,23	1.263.167,49	3.603.610,71	5.827,86	14.382,30	20.210,15	3.623.820,87	7.747.774,30
2054	0,00	4.121.138,13	4.121.138,13	2.233.369,98	1.340.742,31	3.574.112,29	4.130,24	12.775,91	16.906,15	3.591.018,43	7.712.156,56
2055	0,00	4.126.773,22	4.126.773,22	2.124.570,69	1.403.920,60	3.528.491,29	2.800,65	11.324,15	14.124,80	3.542.616,08	7.669.389,30
2056	0,00	4.136.183,59	4.136.183,59	2.014.627,85	1.462.492,26	3.477.120,11	1.794,02	10.016,91	11.810,93	3.488.931,04	7.625.114,64
2057	0,00	4.146.404,84	4.146.404,84	1.904.190,27	1.559.836,84	3.464.027,11	1.065,24	8.840,76	9.906,00	3.473.933,10	7.620.337,95
2058	0,00	4.144.408,53	4.144.408,53	1.793.826,96	1.668.338,32	3.462.165,28	568,89	7.777,79	8.346,68	3.470.511,96	7.614.920,49
2059	0,00	4.137.155,75	4.137.155,75	1.684.010,84	1.726.627,11	3.410.637,96	264,03	6.806,58	7.070,61	3.417.708,57	7.554.864,32
2060	0,00	4.146.549,06	4.146.549,06	1.575.255,17	1.775.924,23	3.351.179,40	105,12	5.909,29	6.014,41	3.357.193,81	7.503.742,87
2061	0,00	4.157.202,16	4.157.202,16	1.468.174,95	1.857.536,17	3.325.711,12	35,32	5.076,77	5.112,09	3.330.823,21	7.488.025,37
2062	0,00	4.156.929,56	4.156.929,56	1.363.382,22	1.939.557,27	3.302.939,49	8,44	4.307,78	4.316,22	3.307.255,71	7.464.185,28
2063	0,00	4.155.843,66	4.155.843,66	1.261.486,06	2.026.794,79	3.288.280,84	0,87	3.605,12	3.605,99	3.291.886,83	7.447.730,49
2064	0,00	4.149.323,34	4.149.323,34	1.163.045,07	2.088.188,61	3.251.233,68	0,01	2.971,61	2.971,62	3.254.205,30	7.403.528,64
2065	0,00	4.150.667,63	4.150.667,63	1.068.435,70	2.136.684,28	3.205.119,98	0,00	2.409,24	2.409,24	3.207.529,22	7.358.196,84
2066	0,00	4.157.336,22	4.157.336,22	977.796,81	2.210.933,17	3.188.729,98	0,00	1.918,98	1.918,98	3.190.648,96	7.347.985,17
2067	0,00	4.153.274,53	4.153.274,53	891.163,06	2.264.391,65	3.155.554,71	0,00	1.500,32	1.500,32	3.157.055,03	7.310.329,56
2068	0,00	4.152.260,13	4.152.260,13	808.534,24	2.318.184,20	3.126.718,44	0,00	1.150,65	1.150,65	3.127.869,09	7.280.129,21
2069	0,00	4.154.470,13	4.154.470,13	729.870,69	2.400.098,35	3.129.969,04	0,00	864,41	864,41	3.130.833,44	7.285.303,57
2070	0,00	4.144.446,72	4.144.446,72	655.123,53	2.536.703,56	3.191.827,09	0,00	633,75	633,75	3.192.460,85	7.336.907,56
2071	0,00	4.114.002,75	4.114.002,75	584.309,51	2.576.828,81	3.161.138,31	0,00	451,38	451,38	3.161.589,69	7.275.592,44
2072	0,00	4.117.497,31	4.117.497,31	517.474,06	2.646.450,71	3.163.924,77	0,00	309,66	309,66	3.164.234,43	7.281.731,75
2073	0,00	4.112.987,13	4.112.987,13	454.658,42	2.675.861,76	3.130.520,18	0,00	199,88	199,88	3.130.720,06	7.243.707,19

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	4.116.755,09	4.116.755,09	291.724,27	2.758.495,86	3.050.220,13	0,00	116,84	116,84	3.050.336,97	7.167.092,07
2075	0,00	4.102.758,97	4.102.758,97	246.425,11	2.814.963,52	3.061.388,64	0,00	58,65	58,65	3.061.447,28	7.164.206,25
2076	0,00	4.094.190,75	4.094.190,75	205.632,88	2.835.437,52	3.041.070,40	0,00	22,96	22,96	3.041.093,37	7.135.284,12
2077	0,00	4.099.884,75	4.099.884,75	169.249,73	2.840.615,05	3.009.864,78	0,00	5,76	5,76	3.009.870,54	7.109.755,29
2078	0,00	4.111.156,16	4.111.156,16	137.133,89	2.859.056,15	2.996.190,05	0,00	0,59	0,59	2.996.190,64	7.107.346,80
2079	0,00	4.116.529,63	4.116.529,63	109.098,34	2.894.932,74	3.004.031,09	0,00	0,01	0,01	3.004.031,09	7.120.560,72
2080	0,00	4.115.824,78	4.115.824,78	84.993,58	2.914.831,71	2.999.825,29	0,00	0,00	0,00	2.999.825,29	7.115.650,07
2081	0,00	4.118.662,44	4.118.662,44	64.563,00	2.930.861,59	2.995.424,60	0,00	0,00	0,00	2.995.424,60	7.114.087,03
2082	0,00	4.122.518,16	4.122.518,16	47.563,87	2.941.866,05	2.989.429,91	0,00	0,00	0,00	2.989.429,91	7.111.948,07
2083	0,00	4.125.654,41	4.125.654,41	33.898,49	2.967.169,94	3.001.068,43	0,00	0,00	0,00	3.001.068,43	7.126.722,83
2084	0,00	4.125.928,22	4.125.928,22	23.344,03	2.972.528,54	2.995.872,57	0,00	0,00	0,00	2.995.872,57	7.121.800,78
2085	0,00	4.131.064,44	4.131.064,44	15.475,24	2.974.167,92	2.989.643,16	0,00	0,00	0,00	2.989.643,16	7.120.707,60
2086	0,00	4.134.575,25	4.134.575,25	9.804,08	2.967.309,44	2.977.113,52	0,00	0,00	0,00	2.977.113,52	7.111.688,77
2087	0,00	4.141.589,97	4.141.589,97	5.841,08	2.970.976,66	2.976.817,75	0,00	0,00	0,00	2.976.817,75	7.118.407,72
2088	0,00	4.143.999,44	4.143.999,44	3.165,02	2.967.320,13	2.970.485,16	0,00	0,00	0,00	2.970.485,16	7.114.484,59
2089	0,00	4.149.290,84	4.149.290,84	1.494,93	2.987.065,40	2.988.560,33	0,00	0,00	0,00	2.988.560,33	7.137.851,17

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	844.719,31	449.753,75	0,00	10.164,83	320.738,16	1.625.376,05	608.154,95	76.867,00	81.773,41	858.580,69	6.204.216,64
2016	938.654,79	463.637,30	0,00	9.638,25	372.253,00	1.784.183,34	662.859,95	79.239,83	84.297,69	957.785,87	7.162.002,51
2017	1.003.079,53	462.055,06	0,00	9.638,25	429.720,15	1.904.492,99	879.502,31	78.969,41	84.010,01	862.011,26	8.024.013,77
2018	1.067.994,17	460.884,11	0,00	9.638,25	481.440,83	2.019.957,35	1.071.628,14	78.769,28	83.797,11	785.762,82	8.809.776,59
2019	1.140.007,43	462.733,64	0,00	9.638,25	528.586,60	2.140.965,92	1.144.690,21	79.085,39	84.133,39	833.056,93	9.642.833,51
2020	1.217.446,96	466.454,77	0,00	9.638,25	578.570,01	2.272.109,99	1.142.029,56	79.721,36	84.809,96	965.549,11	10.608.382,62
2021	1.289.639,10	467.876,98	0,00	9.638,25	636.502,96	2.403.657,29	1.230.473,73	79.964,43	85.068,54	1.008.150,59	11.616.533,22
2022	1.365.610,49	470.457,73	0,00	9.638,25	696.991,99	2.542.698,47	1.268.022,18	80.405,50	85.537,77	1.108.733,01	12.725.266,23
2023	1.442.869,64	473.213,06	0,00	9.638,25	763.515,97	2.689.236,93	1.299.132,65	80.876,41	86.038,74	1.223.189,13	13.948.455,35
2024	1.516.627,26	474.620,19	0,00	9.638,25	836.907,32	2.837.793,03	1.373.911,15	81.116,91	86.294,58	1.296.470,39	15.244.925,74
2025	1.587.187,71	474.947,36	0,00	9.638,25	914.695,54	2.986.468,86	1.483.231,37	81.172,82	86.354,07	1.335.710,60	16.580.636,34
2026	1.662.543,38	476.621,77	0,00	9.638,25	994.838,18	3.143.641,58	1.542.431,24	81.458,99	86.658,50	1.433.092,84	18.013.729,18
2027	1.731.812,15	476.486,58	0,00	4.748,93	1.080.823,75	3.293.871,41	1.665.849,12	81.435,89	86.633,92	1.459.952,48	19.473.681,67
2028	1.808.122,88	478.224,37	0,00	0,00	1.168.420,90	3.454.768,15	1.735.514,07	81.732,89	86.949,89	1.550.571,30	21.024.252,97
2029	1.875.731,73	477.616,87	0,00	0,00	1.261.455,18	3.614.803,78	1.885.434,68	81.629,07	86.839,43	1.560.900,61	22.585.153,58
2030	1.938.176,31	475.785,30	0,00	0,00	1.355.109,21	3.769.070,83	2.047.401,45	81.316,03	86.506,42	1.553.846,92	24.139.000,50
2031	2.007.988,15	475.826,58	0,00	0,00	1.448.340,03	3.932.154,76	2.174.138,32	81.323,09	86.513,92	1.590.179,43	25.729.179,93
2032	2.078.572,06	476.041,91	0,00	0,00	1.543.750,80	4.098.364,76	2.265.764,43	81.359,89	86.553,07	1.664.687,38	27.393.867,31
2033	2.135.439,53	473.203,76	0,00	0,00	1.643.632,04	4.252.275,33	2.504.220,06	80.874,82	86.037,05	1.581.143,40	28.975.010,70
2034	2.206.706,26	473.634,51	0,00	0,00	1.738.500,64	4.418.841,42	2.594.382,59	80.948,44	86.115,37	1.657.395,01	30.632.405,71
2035	2.263.156,14	470.955,69	0,00	0,00	1.837.944,34	4.572.056,17	2.789.887,91	80.490,61	85.628,31	1.616.049,34	32.248.455,05
2036	2.266.266,18	471.602,88	0,00	0,00	1.934.907,30	4.672.776,36	2.895.047,86	80.601,22	85.745,98	1.611.381,30	33.859.836,35
2037	2.268.956,21	472.162,66	0,00	0,00	2.031.590,18	4.772.709,05	3.023.307,45	80.696,89	85.847,76	1.582.856,95	35.442.693,30

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	2.232.305,43	464.535,75	0,00	0,00	2.126.561,60	4.823.402,78	3.294.966,78	79.393,38	84.461,05	1.364.581,56	36.807.274,86
2039	2.238.482,35	465.821,15	0,00	0,00	2.208.436,49	4.912.739,99	3.376.162,09	79.613,07	84.694,75	1.372.270,08	38.179.544,94
2040	2.232.056,42	464.483,93	0,00	0,00	2.290.772,70	4.987.313,05	3.462.908,45	79.384,53	84.451,62	1.360.568,45	39.540.113,38
2041	2.234.508,62	464.994,23	0,00	0,00	2.372.406,80	5.071.909,65	3.560.223,17	79.471,74	84.544,40	1.347.670,34	40.887.783,72
2042	2.224.257,87	462.861,08	0,00	0,00	2.453.267,02	5.140.385,97	3.676.084,47	79.107,17	84.156,56	1.301.037,78	42.188.821,50
2043	2.228.649,13	463.774,89	0,00	0,00	2.531.329,29	5.223.753,31	3.745.874,14	79.263,34	84.322,71	1.314.293,12	43.503.114,62
2044	2.215.332,30	461.003,70	0,00	0,00	2.610.186,88	5.286.522,87	3.836.924,68	78.789,72	83.818,85	1.286.989,62	44.790.104,24
2045	699.412,28	461.796,82	0,00	0,00	2.687.406,25	3.848.615,36	3.867.095,25	78.925,28	83.963,06	-181.368,23	44.608.736,01
2046	700.990,96	462.839,17	0,00	0,00	2.676.524,16	3.840.354,29	3.914.411,20	79.103,42	84.152,58	-237.312,91	44.371.423,10
2047	701.471,76	463.156,62	0,00	0,00	2.662.285,39	3.826.913,77	3.908.043,36	79.157,68	84.210,30	-244.497,57	44.126.925,53
2048	703.040,30	464.192,28	0,00	0,00	2.647.615,53	3.814.848,11	3.935.671,65	79.334,68	84.398,60	-284.556,82	43.842.368,71
2049	703.295,18	464.360,56	0,00	0,00	2.630.542,12	3.798.197,86	3.966.503,30	79.363,44	84.429,19	-332.098,07	43.510.270,64
2050	702.477,13	463.820,43	0,00	0,00	2.610.616,24	3.776.913,80	3.978.301,34	79.271,13	84.330,99	-364.989,66	43.145.280,98
2051	705.039,74	465.512,44	0,00	0,00	2.588.716,86	3.759.269,03	3.990.567,69	79.560,31	84.638,62	-395.497,58	42.749.783,40
2052	704.788,19	465.346,35	0,00	0,00	2.564.987,00	3.735.121,54	3.986.807,61	79.531,92	84.608,43	-415.826,43	42.333.956,97
2053	704.307,68	465.029,08	0,00	0,00	2.540.037,42	3.709.374,18	4.025.528,35	79.477,70	84.550,74	-480.182,61	41.853.774,36
2054	703.826,87	464.711,62	0,00	0,00	2.511.226,46	3.679.764,95	4.004.178,91	79.423,44	84.493,02	-488.330,42	41.365.443,95
2055	704.789,26	465.347,05	0,00	0,00	2.481.926,64	3.652.062,95	3.965.495,84	79.532,04	84.608,55	-477.573,48	40.887.870,46
2056	706.396,40	466.408,19	0,00	0,00	2.453.272,23	3.626.076,82	3.919.590,48	79.713,40	84.801,49	-458.028,55	40.429.841,91
2057	708.142,04	467.560,77	0,00	0,00	2.425.790,51	3.601.493,32	3.910.186,06	79.910,39	85.011,05	-473.614,18	39.956.227,74
2058	707.801,10	467.335,66	0,00	0,00	2.397.373,66	3.572.510,42	3.910.054,98	79.871,91	84.970,12	-502.386,59	39.453.841,15
2059	706.562,43	466.517,81	0,00	0,00	2.367.230,47	3.540.310,71	3.858.268,41	79.732,14	84.821,42	-482.511,26	38.971.329,89
2060	708.166,67	467.577,03	0,00	0,00	2.338.279,79	3.514.023,49	3.796.566,49	79.913,17	85.014,01	-447.470,17	38.523.859,72
2061	709.986,05	468.778,30	0,00	0,00	2.311.431,58	3.490.195,94	3.766.838,53	80.118,47	85.232,42	-441.993,48	38.081.866,24
2062	709.939,50	468.747,57	0,00	0,00	2.284.911,97	3.463.599,04	3.737.700,45	80.113,22	85.226,83	-439.441,46	37.642.424,77

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	709.754,04	468.625,12	0,00	0,00	2.258.545,49	3.436.924,64	3.714.411,62	80.092,29	85.204,57	-442.783,84	37.199.640,93
2064	708.640,47	467.889,87	0,00	0,00	2.231.978,46	3.408.508,79	3.666.415,40	79.966,63	85.070,88	-422.944,12	36.776.696,81
2065	708.870,05	468.041,45	0,00	0,00	2.206.601,81	3.383.513,31	3.607.268,47	79.992,54	85.098,45	-388.846,15	36.387.850,66
2066	710.008,95	468.793,42	0,00	0,00	2.183.271,04	3.362.073,41	3.576.234,37	80.121,06	85.235,17	-379.517,18	36.008.333,48
2067	709.315,27	468.335,41	0,00	0,00	2.160.500,01	3.338.150,69	3.527.378,03	80.042,78	85.151,89	-354.422,00	35.653.911,48
2068	709.142,03	468.221,03	0,00	0,00	2.139.234,69	3.316.597,75	3.482.379,92	80.023,23	85.131,10	-330.936,50	35.322.974,98
2069	709.519,46	468.470,23	0,00	0,00	2.119.378,50	3.297.368,19	3.469.398,46	80.065,82	85.176,41	-337.272,50	34.985.702,48
2070	707.807,62	467.339,96	0,00	0,00	2.099.142,15	3.274.289,73	3.515.134,12	79.872,65	84.970,90	-405.687,94	34.580.014,54
2071	702.608,26	463.907,01	0,00	0,00	2.074.800,87	3.241.316,15	3.468.443,24	79.285,93	84.346,73	-390.759,75	34.189.254,79
2072	703.205,08	464.301,07	0,00	0,00	2.051.355,29	3.218.861,44	3.455.294,61	79.353,27	84.418,38	-400.204,83	33.789.049,96
2073	702.434,81	463.792,49	0,00	0,00	2.027.343,00	3.193.570,30	3.405.932,33	79.266,35	84.325,91	-375.954,30	33.413.095,66
2074	703.078,32	464.217,38	0,00	0,00	2.004.785,74	3.172.081,44	3.413.736,23	79.338,97	84.403,16	-405.396,93	33.007.698,74
2075	700.687,99	462.639,13	0,00	0,00	1.980.461,92	3.143.789,05	3.399.331,68	79.069,23	84.116,21	-418.728,07	32.588.970,66
2076	699.224,67	461.672,95	0,00	0,00	1.955.338,24	3.116.235,86	3.352.934,55	78.904,10	83.940,54	-399.543,33	32.189.427,34
2077	700.197,12	462.315,03	0,00	0,00	1.931.365,64	3.093.877,79	3.295.279,22	79.013,84	84.057,28	-364.472,56	31.824.954,78
2078	702.122,10	463.586,02	0,00	0,00	1.909.497,29	3.075.205,41	3.255.046,89	79.231,07	84.288,37	-343.360,91	31.481.593,87
2079	703.039,81	464.191,95	0,00	0,00	1.888.895,63	3.056.127,39	3.236.547,00	79.334,62	84.398,54	-344.152,77	31.137.441,10
2080	702.919,43	464.112,47	0,00	0,00	1.868.246,47	3.035.278,37	3.206.555,98	79.321,04	84.384,09	-334.982,74	30.802.458,35
2081	703.404,06	464.432,45	0,00	0,00	1.848.147,50	3.015.984,01	3.177.286,71	79.375,73	84.442,26	-325.120,68	30.477.337,67
2082	704.062,56	464.867,24	0,00	0,00	1.828.640,26	2.997.570,06	3.147.498,93	79.450,04	84.521,32	-313.900,23	30.163.437,44
2083	704.598,18	465.220,89	0,00	0,00	1.809.806,25	2.979.625,31	3.136.419,67	79.510,48	84.585,62	-320.890,46	29.842.546,98
2084	704.644,94	465.251,76	0,00	0,00	1.790.552,82	2.960.449,52	3.109.662,43	79.515,76	84.591,23	-313.319,90	29.529.227,09
2085	705.522,13	465.830,94	0,00	0,00	1.771.753,63	2.943.106,69	3.083.266,26	79.614,74	84.696,53	-304.470,84	29.224.756,25
2086	706.121,72	466.226,83	0,00	0,00	1.753.485,37	2.925.833,92	3.052.303,01	79.682,40	84.768,51	-290.920,00	28.933.836,24
2087	707.319,73	467.017,83	0,00	0,00	1.736.030,17	2.910.367,73	3.035.539,67	79.817,59	84.912,33	-289.901,86	28.643.934,39
2088	707.731,23	467.289,53	0,00	0,00	1.718.636,06	2.893.656,82	3.014.884,00	79.864,03	84.961,73	-286.052,94	28.357.881,45
2089	708.634,92	467.886,20	0,00	0,00	1.701.472,89	2.877.994,01	3.020.963,88	79.966,01	85.070,22	-308.006,10	28.049.875,35
2090	708.073,77	467.515,69	0,00	0,00	1.682.992,52	2.858.581,98	3.004.221,12	79.902,68	85.002,85	-310.544,67	27.739.330,68

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 314.513,11	R\$ 34.596,44	R\$ 449.753,75
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,66%	R\$ 314.513,11	R\$ 52.397,88	R\$ 681.172,49
	Município - Custo Suplementar	4,00%	R\$ 314.513,11	R\$ 12.580,52	R\$ 163.546,82
	Município - Contribuição Total	20,66%		R\$ 64.978,41	R\$ 844.719,31
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ 781,91	R\$ 10.164,83
	Ganhos de mercado				R\$ 320.738,16
	Total				R\$ 1.625.376,05
Despesas	Aposentados			R\$ 32.301,72	R\$ 419.922,36
	Pensionistas			R\$ 14.479,43	R\$ 188.232,59
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,88%	R\$ 314.513,11	R\$ 5.912,85	R\$ 76.867,00
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 314.513,11	R\$ 6.290,26	R\$ 81.773,41
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 58.984,26	R\$ 766.795,36
	Em 31/12/14				R\$5.345.635,95
	Em 31/12/15				R\$5.666.374,11

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	4.273.012,23
2015	1.451.664,41	766.795,36	684.869,05	4.957.881,28
2016	1.538.090,07	826.397,47	711.692,60	5.669.573,88
2017	1.591.578,59	1.042.481,73	549.096,86	6.218.670,74
2018	1.640.354,86	1.234.194,54	406.160,32	6.624.831,06
2019	1.692.151,37	1.307.908,99	384.242,38	7.009.073,44
2020	1.751.491,74	1.306.560,89	444.930,85	7.454.004,29
2021	1.813.000,90	1.395.506,70	417.494,20	7.871.498,49
2022	1.879.979,34	1.433.965,46	446.013,88	8.317.512,37
2023	1.953.431,73	1.466.047,80	487.383,93	8.804.896,30
2024	2.030.361,37	1.541.322,64	489.038,73	9.293.935,03
2025	2.108.972,26	1.650.758,26	458.214,00	9.752.149,03
2026	2.193.325,28	1.710.548,74	482.776,54	10.234.925,57
2027	2.278.970,92	1.833.918,93	445.051,99	10.679.977,56
2028	2.370.937,82	1.904.196,85	466.740,97	11.146.718,53
2029	2.462.444,52	2.053.903,17	408.541,35	11.555.259,88
2030	2.551.492,98	2.215.223,90	336.269,08	11.891.528,96
2031	2.644.827,58	2.341.975,33	302.852,25	12.194.381,21
2032	2.740.779,81	2.433.677,39	307.102,42	12.501.483,63
2033	2.833.524,41	2.671.131,93	162.392,48	12.663.876,11
2034	2.929.476,15	2.761.446,41	168.029,74	12.831.905,85
2035	3.022.183,82	2.956.006,83	66.176,99	12.898.082,84
2036	3.120.774,17	3.061.395,06	59.379,11	12.957.461,95
2037	3.218.864,66	3.189.852,10	29.012,56	12.986.474,51
2038	3.294.657,85	3.458.821,22	-164.163,37	12.822.311,14
2039	3.379.764,94	3.540.469,91	-160.704,97	12.661.606,17
2040	3.458.738,66	3.626.744,60	-168.005,94	12.493.600,23
2041	3.541.655,92	3.724.239,31	-182.583,39	12.311.016,84
2042	3.617.152,24	3.839.348,19	-222.195,95	12.088.820,89
2043	3.697.512,32	3.909.460,19	-211.947,87	11.876.873,02
2044	3.769.401,63	3.999.533,25	-230.131,62	11.646.741,40
2045	3.848.615,35	4.029.983,59	-181.368,24	11.465.373,16
2046	3.840.354,29	4.077.667,20	-237.312,91	11.228.060,25
2047	3.826.913,77	4.071.411,34	-244.497,57	10.983.562,68
2048	3.814.848,11	4.099.404,93	-284.556,82	10.699.005,86
2049	3.798.197,86	4.130.295,93	-332.098,07	10.366.907,79
2050	3.776.913,80	4.141.903,46	-364.989,66	10.001.918,13
2051	3.759.269,04	4.154.766,62	-395.497,58	9.606.420,55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	3.735.121,54	4.150.947,97	-415.826,43	9.190.594,12
2053	3.709.374,18	4.189.556,79	-480.182,61	8.710.411,51
2054	3.679.764,95	4.168.095,37	-488.330,42	8.222.081,09
2055	3.652.062,94	4.129.636,43	-477.573,49	7.744.507,60
2056	3.626.076,82	4.084.105,37	-458.028,55	7.286.479,05
2057	3.601.493,32	4.075.107,50	-473.614,18	6.812.864,87
2058	3.572.510,42	4.074.897,01	-502.386,59	6.310.478,28
2059	3.540.310,72	4.022.821,97	-482.511,25	5.827.967,03
2060	3.514.023,49	3.961.493,66	-447.470,17	5.380.496,86
2061	3.490.195,94	3.932.189,42	-441.993,48	4.938.503,38
2062	3.463.599,04	3.903.040,50	-439.441,46	4.499.061,92
2063	3.436.924,64	3.879.708,48	-442.783,84	4.056.278,08
2064	3.408.508,79	3.831.452,91	-422.944,12	3.633.333,96
2065	3.383.513,31	3.772.359,46	-388.846,15	3.244.487,81
2066	3.362.073,41	3.741.590,59	-379.517,18	2.864.970,63
2067	3.338.150,69	3.692.572,70	-354.422,01	2.510.548,62
2068	3.316.597,74	3.647.534,25	-330.936,51	2.179.612,11
2069	3.297.368,19	3.634.640,69	-337.272,50	1.842.339,61
2070	3.274.289,73	3.679.977,67	-405.687,94	1.436.651,67
2071	3.241.316,14	3.632.075,90	-390.759,76	1.045.891,91
2072	3.218.861,43	3.619.066,26	-400.204,83	645.687,08
2073	3.193.570,29	3.569.524,59	-375.954,30	269.732,78
2074	3.172.081,43	3.577.478,36	-405.396,93	-135.664,15
2075	3.143.789,05	3.562.517,12	-418.728,07	-554.392,22
2076	3.116.235,87	3.515.779,19	-399.543,32	-953.935,54
2077	3.093.877,79	3.458.350,34	-364.472,55	-1.318.408,09
2078	3.075.205,41	3.418.566,32	-343.360,91	-1.661.769,00
2079	3.056.127,39	3.400.280,16	-344.152,77	-2.005.921,77
2080	3.035.278,37	3.370.261,11	-334.982,74	-2.340.904,51
2081	3.015.984,01	3.341.104,70	-325.120,69	-2.666.025,20
2082	2.997.570,05	3.311.470,29	-313.900,24	-2.979.925,44
2083	2.979.625,32	3.300.515,77	-320.890,45	-3.300.815,89
2084	2.960.449,53	3.273.769,42	-313.319,89	-3.614.135,78
2085	2.943.106,70	3.247.577,53	-304.470,83	-3.918.606,61
2086	2.925.833,93	3.216.753,93	-290.920,00	-4.209.526,61
2087	2.910.367,73	3.200.269,59	-289.901,86	-4.499.428,47
2088	2.893.656,82	3.179.709,76	-286.052,94	-4.785.481,41
2089	2.877.994,01	3.186.000,11	-308.006,10	-5.093.487,51

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar) (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.949.276,88	791.534,01	1.157.742,87	5.430.755,10
2015	1.624.594,15	766.795,36	857.798,79	6.288.553,89
2016	2.156.436,34	826.397,47	1.330.038,87	7.618.592,76
2017	2.334.213,13	1.042.481,73	1.291.731,40	8.910.324,16
2018	2.501.398,18	1.234.194,54	1.267.203,64	10.177.527,80
2019	2.669.552,51	1.307.908,99	1.361.643,52	11.539.171,31
2020	2.850.680,00	1.306.560,89	1.544.119,11	13.083.290,43
2021	3.040.160,25	1.395.506,70	1.644.653,55	14.727.943,97
2022	3.239.690,45	1.433.965,46	1.805.724,99	16.533.668,97
2023	3.452.752,90	1.466.047,80	1.986.705,10	18.520.374,07
2024	3.674.700,34	1.541.322,64	2.133.377,70	20.653.751,77
2025	3.901.164,41	1.650.758,26	2.250.406,15	22.904.157,92
2026	4.138.479,76	1.710.548,74	2.427.931,02	25.332.088,94
2027	4.374.695,16	1.833.918,93	2.540.776,23	27.872.865,17
2028	4.623.189,05	1.904.196,85	2.718.992,20	30.591.857,37
2029	4.876.258,96	2.053.903,17	2.822.355,79	33.414.213,16
2030	5.124.180,03	2.215.223,90	2.908.956,13	36.323.169,29
2031	5.380.494,78	2.341.975,33	3.038.519,45	39.361.688,74
2032	5.642.115,57	2.433.677,39	3.208.438,18	42.570.126,92
2033	5.895.907,37	2.671.131,93	3.224.775,44	45.794.902,36
2034	6.157.342,05	2.761.446,41	3.395.895,64	49.190.798,00
2035	6.410.000,51	2.956.006,83	3.453.993,68	52.644.791,68
2036	6.607.683,66	3.061.395,06	3.546.288,60	56.191.080,29
2037	6.804.299,24	3.189.852,10	3.614.447,14	59.805.527,43
2038	6.949.964,37	3.458.821,22	3.491.143,15	63.296.670,58
2039	7.121.176,48	3.540.469,91	3.580.706,57	66.877.377,15
2040	7.278.085,75	3.626.744,60	3.651.341,15	70.528.718,29
2041	7.444.316,45	3.724.239,31	3.720.077,14	74.248.795,44
2042	7.593.652,99	3.839.348,19	3.754.304,80	78.003.100,24
2043	7.755.082,60	3.909.460,19	3.845.622,41	81.848.722,65
2044	7.896.709,76	3.999.533,25	3.897.176,51	85.745.899,16
2045	6.536.021,60	4.029.983,59	2.506.038,01	88.251.937,17
2046	6.516.878,45	4.077.667,20	2.439.211,25	90.691.148,42
2047	6.489.199,16	4.071.411,34	2.417.787,82	93.108.936,24
2048	6.462.463,64	4.099.404,93	2.363.058,71	95.471.994,95
2049	6.428.739,98	4.130.295,93	2.298.444,05	97.770.439,00
2050	6.387.530,04	4.141.903,46	2.245.626,58	100.016.065,58
2051	6.347.985,90	4.154.766,62	2.193.219,28	102.209.284,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	6.300.108,54	4.150.947,97	2.149.160,57	104.358.445,43
2053	6.249.411,60	4.189.556,79	2.059.854,81	106.418.300,24
2054	6.190.991,41	4.168.095,37	2.022.896,04	108.441.196,28
2055	6.133.989,58	4.129.636,43	2.004.353,15	110.445.549,43
2056	6.079.349,05	4.084.105,37	1.995.243,68	112.440.793,11
2057	6.027.283,83	4.075.107,50	1.952.176,33	114.392.969,44
2058	5.969.884,08	4.074.897,01	1.894.987,07	116.287.956,52
2059	5.907.541,19	4.022.821,97	1.884.719,22	118.172.675,74
2060	5.852.303,28	3.961.493,66	1.890.809,62	120.063.485,36
2061	5.801.627,52	3.932.189,42	1.869.438,10	121.932.923,46
2062	5.748.511,01	3.903.040,50	1.845.470,51	123.778.393,98
2063	5.695.470,13	3.879.708,48	1.815.761,65	125.594.155,62
2064	5.640.487,25	3.831.452,91	1.809.034,34	127.403.189,96
2065	5.590.115,12	3.772.359,46	1.817.755,66	129.220.945,62
2066	5.545.344,45	3.741.590,59	1.803.753,86	131.024.699,48
2067	5.498.650,70	3.692.572,70	1.806.078,00	132.830.777,48
2068	5.455.832,43	3.647.534,25	1.808.298,18	134.639.075,66
2069	5.416.746,69	3.634.640,69	1.782.106,00	136.421.181,65
2070	5.373.431,88	3.679.977,67	1.693.454,21	138.114.635,86
2071	5.316.117,01	3.632.075,90	1.684.041,11	139.798.676,98
2072	5.270.216,72	3.619.066,26	1.651.150,46	141.449.827,43
2073	5.220.913,29	3.569.524,59	1.651.388,70	143.101.216,13
2074	5.176.867,17	3.577.478,36	1.599.388,81	144.700.604,94
2075	5.124.250,97	3.562.517,12	1.561.733,85	146.262.338,79
2076	5.071.574,11	3.515.779,19	1.555.794,92	147.818.133,71
2077	5.025.243,43	3.458.350,34	1.566.893,09	149.385.026,80
2078	4.984.702,70	3.418.566,32	1.566.136,38	150.951.163,18
2079	4.945.023,02	3.400.280,16	1.544.742,86	152.495.906,04
2080	4.903.524,84	3.370.261,11	1.533.263,73	154.029.169,77
2081	4.864.131,51	3.341.104,70	1.523.026,81	155.552.196,58
2082	4.826.210,31	3.311.470,29	1.514.740,02	157.066.936,60
2083	4.789.431,57	3.300.515,77	1.488.915,80	158.555.852,40
2084	4.751.002,35	3.273.769,42	1.477.232,93	160.033.085,32
2085	4.714.860,33	3.247.577,53	1.467.282,80	161.500.368,12
2086	4.679.319,30	3.216.753,93	1.462.565,37	162.962.933,49
2087	4.646.397,90	3.200.269,59	1.446.128,31	164.409.061,81
2088	4.612.292,88	3.179.709,76	1.432.583,12	165.841.644,93
2089	4.579.466,90	3.186.000,11	1.393.466,79	167.235.111,72

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.345.635,95
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	6.335.501,53
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.335.501,53
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.051.002,22
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.083.600,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	32.597,85
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.286.668,43
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	18.905.169,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.139.692,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.423.393,15
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	55.416,15
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	10.002.169,12
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	10.002.169,12
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT	989.865,58
NOTAS EXPLICATIVAS:		